ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 21

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 25.

Em Petrepolis prepara-se uã manifestação ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Dr. Virgilio Sá Pereira

Rio, 25.

O dr. Virgilio de Sá Pereira foi nomeado juiz da vara commercial.

Embarque

Rio, 25.

A bordo do paquete «Manáos», segue para essa capital a exma. familia do dr. Esmeraldino Bandeira, deputado federal por Pernambuco.

Apolices falsas

Rio, 25.

O confronto feito com a pedra lythographica das apolices verdadeiras denuncia a falta dos caracteristicos que têm as apolices falsas.

O caso das pedras

Rio, 25.

Começou no Supremo Tribunal Federal o interrogatorio dos implicados no famoso caso das pedras, que tanto alarde causou nos ultimos periodos do governo do dr. Campos Salles.

A sentença final será dada no proximo sabbado.

Rio, 25.

Prevê-se sejam absolvidos, no julgamento de sabbado, todos os implicados no caso das pedras.

Aposentadoria

Rio, 25.

Foi concedida aposentadoria ao sr. Albuquerque Maranhão, thesoureiro do correio da Parahyba.

Facto sensacional

Rio, 25.

O dr. Gomes Netto, ao ser de novo interrogado pelo dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, declarou que tinha em sua casa frascos de bi-cholureto de mercurio para o trabalho de machinas electricas.

Já foram presas duas criadas do dr. Gomes Netto, de ha alguns dias procuradas pela policia com todo o afinco.

Rio, 25.

Continuam a produzir sensação os pormenores do envenenamento da esposa do dr. Gomes Netto.

«A Tribuna» publica artigos de dois medicos que analysam os defeitos do exame procedido nas visceras do corpo da referida senhora.

Reforma judiciaria

Rio, 25.

Foram publicadas as nomeações dos drs. Edmundo Muniz Barretto, Ataulpho Napoles de Paiva, Francisco José Viveiros de Castro e Caetano Pinto de Miranda Montenegro para os cargos de desembargadores da Côrte de Appellação.

Para os outros logares creados pela reforma foram aproveitados todos os membros da magistratura local.

Rio, 25.

Os juizes e escrivães nomeados em virtude da nova reforma judiciaria são em sua maioria bachareis.

EXTERIOR

Bordallo Pinheiro

Lisboa, 25.

O enterro de Bordallo Pinheiro realizou-se com grande pompa.

Consta que o governo dará uma pensão á familia do illustre artista.

A revolução na Russia

Londres, 25.

Telegrammas de S. Petersburgo trazem noticias circumstanciadas sobre o movimento que irrompeu na Russia.

O czar Nicoláo resolveu-se a enviar uma commissão de operarios, que deverá expor ao imperador o plano de reformas, que é hoje o desejo ardente do povo russo.

Têm-se dado novas e sangrentas lutas entre o povo e a força armada.

Diversas estradas de ferro têm sido dynamitadas.

A furia de grande numero dos revolucionarios chegou até ao saque: estabelecimentos commerciaes importantes têm soffrido ataques e depredações de toda a sorte.

Apesar da imprensa lembrar aos revoltados o respeito á propriedade alheia, teme-se muito que não venham a ser attingidas pelo furor popular as casas bancarias daquella praça.

Londres, 25.

Aggrava-se o movimento, que já se espraiou por toda a Finlandia e Polonia.

Os cossacos chicoteiam barbaramente o povo.

Um novo contingente veiu emprestar grande força aos directores do movimento subversivo: o dos gazistas, que adheriram enthusiasticamente á revolta.

Hontem S. Petersburgo esteve toda a noite ás escuras.

A situação é afflictissima, pois dá origem e até incitamento á explosão desordenada de todos os odios e crimes.

Londres, 25.

E' sensivel a baixa de cotação dos titulos russos.

Telegrammas de S. Petersburgo dizem que a tropa enfraquece diante da resistencia do populacho.

Milhares de paredistas acham-se concentrados em Neva, na perspectiva de serem chamados á luta.

Edison

Washington, 25.

Edison soffreu uma operação da vista.

A REVOLUÇÃO NA RUSSIA

Os lutuosos acontecimentos que se desenrolam na Russia presuppõem a imminencia de uma gravissima revolução social.

Não se trata sequer de uma demonstração da hostilidade cruenta dos nihilistas. E' a propria alma do povo russo que vibra, pedindo justiça e liberdade para seus actos.

O actual movimento liberal na Russia é a consequencia de innumeros annos de oppressão e abastardamento dos direitos mais caros a um povo civilizado. Fatalmente elle havia de dar-se. A guerra com o Japão foi o facho incendiador da revolta, o instrumento principal da explosão, que vinha desde muito tempo minando lentamente a base fragil do despotismo autocrata.

O conflicto com o Japão, que tem custado a ambos os belligerantes tamanhos sacrificios, foi emprehendido sem que o povo russo nelle interviesse de um modo decisivo. A opinião nacional não se sentia ferida em seus melindres; acceitou a declaração de guerra como um facto consummado.

As forças despendiam nos combates a bravura que lhes é ingenita e inherente ao soldado moscovita. Não havia a dourar-lhes as escaramuças o fogo das emoções bem sentidas. A guerra do Oriente veiu assim servir de pretexto ao desafogo da alma oppressa e cruciada dos russos.

O imperio dos czares constitue uma vergonhosa excepção no concerto dos paizes civilizados da Europa. Nem o exemplo das outras potencias nem a lição doutrinaria dos publicistas induziam o imperador a adoptar o systema das medidas liberaes, necessarias á prosperidade do paiz e ao proprio fortalecimento de sua autoridade.

Em todos os tempos e em todos os paizes existe a aristocracia dos que governam. Mas a da Russia pertence á categoria das aristocracias retrogradas de Novicow. Era e é a manifestação mais positiva da prepotencia e do arbitrio. O resultado foi a erupção da revolta, cuja intensidade crescerá á medida que se tornar mais facil a desaffronta.

Desde o anno passado, o czar Nicoláo trata de oppôr certos palliativos aos reclames geraes do povo. Depois do assassinato do ministro Phlewe, avolumaram-se esses engodos. Em dezembro ultimo, annunciou-se um manifesto do czar. Dizia-se officiosamente que elle conteria disposições salutares, promettendo aos zemstvos enviar delegados ao conselho de Estado, abolindo a censura da imprensa, decretando a liberdade da consciencia e tornando obrigatoria a educação primaria.

Afinal appareceu a annunciada mensagem, que apenas esboçou o plano de reformas, sem concretizal-as em lei. Apenas os rusticos tiveram a esperança de se verem livres dos entraves oppostos á sua acção pela lei de 19 de fevereiro de 1861. Os zemstvos, instituição organizada em 1864 por Alexandre II para regular os interesses locaes dos governos, tiveram liberdade de reunir e realmente reuniram. O seu circulo de acção, porém, é muito restricto. O alongar-se-lhes as faculdades não implicava libertar o povo em massa. Comprehendendo perfeitamente isso, aquelle revoltou-se.

Não se póde precisar ao certo todas as consequencias que advirão do movimento. Apenas póde-se lobrigar o advento de uma era, fertil em liberalismo e relativamente affirmadora dos direitos do povo russo.

Na maciota... (*)

(2.ª SERIE)

XVIII

A vil calumnia repete
O mais vilão dos vilões:
Deixa ficar no tapete
E, desprezando a maldade,
Dou-lhe plena liberdade
Para novas edições...

LULU' SENNA.

(*) Nos versos de hontem onde se lê *comprimidos*, leia-se *campanudos*.

Na ultima estrophe, onde se lê *fez*, leia-se: *faz*.

REPORTAGEM

Recebedoria do Estado

O sr. dr. A. da Trindade Henriques, administrador dessa repartição, baixou hontem as seguintes portarias:

O administrador, no exercicio de suas attribuições legaes determina aos srs. conferentes que distribuam o serviço da fiscalização externa a cargo dos guardas, de modo que o mesmo serviço seja feito sem interrupção até 6 horas da tarde, podendo prolongar-se sempre que for conveniente aos interesses fiscaes e do commercio, a juizo d'esta administração. Outro sim, recommenda que tragam, sem demora, ao conhecimento desta administração as faltas por abandono dos pontos ou por outros quaesquer motivos, commettidas pelos guardas, afim de serem applicadas as penas que merecerem.—Cumpra-se. — *A. da Trindade M. Henriques.*

— O administrador, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento de 10 de junho de 1898 recommenda ao sr. commandante dos guardas que active, tanto quanto lhe fôr possivel, o serviço de fiscalização externa a cargo dos guardas e mais pessoal que lhe está subordinado, observando sempre si se conservam nos pontos que lhe são designados de dia e de noute e trazendo, sem demora ao conhecimento d'esta administração quaesquer faltas em que por ventura possam incorrer no serviço de vigilancia e fiscalização.—Cumpra-se. — *A. da Trindade M. Henriques.*

×

Por infracção municipal foi multado em 11$500 o individuo Manoel Aureliano Satyro Ivo, por andar armado com uma faca de ponta.

Satisfeita a multa, Manoel Aureliano obteve liberdade, sendo a importancia remettida ao sr. dr. Chefe de policia pelo sr major Leoncio Chaves, activo subdelegado do 1.º districto de S. José.

×

A maxambomba

Veio hontem procurar-nos estimavel cavalheiro, intercedendo para que modificassemos a nossa attitude para com a gerencia da companhia trilhos urbanos do Recife a Caxangá, empenhando-se para que cedessemos alguma cousa da nossa intransigencia, que estava causando prejuizos e desgostos ao sr. H. Fletcher.

Explicámo-nos largamente com esse cavalheiro e affirmamos com a maior sinceridade que não temos, nem o *Diario*, nem nenhum de nós pessoalmente, má vontade ao citado gerente ou interesse que não seja o de ver melhorado e regularisado o serviço do trafego n'aquella via ferrea suburbana.

Tambem não somos nós os unicos que accusamos a incuria revoltante do sr. Fletcher.

Toda a imprensa do Recife, sem excepção de jornal algum, registra diariamente o pouco ou nenhum caso com que são tratados os passageiros d'aquella estrada.

Quem quer que tenha tido a infelicidade de viajar ao menos uma vez nos carros d'aquella companhia não ignora que lhes falta a mais simples limpeza, que elles não offerecem a precisa segurança, como tambem que ás noutes são illuminados por umas lamparinas ordinarissimas, quando não ficam inteiramente ás escuras.

As estações são em regra depositos de lixo e essa mesma da rua do Sol, que foi ultimamente beneficiada, alli está para quem quizer ver, immunda e servindo de abrigo de ébrios e vagabundos, que atropellam as familias que a procuram á hora dos trens.

Si alguma vez, aliás rara, é varrida, isso se faz á hora mais impropria, ás 2 ou 3 da tarde, levantando perniciosa nuvem de poeira e microbios que afugentam o publico.

Todos os dias succedem alli lastimaveis e graves occurrencias, sem que as providencias reclamadas venham obstar a sua reproducção.

Basta aqui assignalar uns tantos factos, de que a imprensa se tem occupado para servirem de prova ás nossas queixas.

Não faz muito tempo, pelo ramal do Arraial, talvez o mais mal servido, seguiram do Recife, um após o outro, dois trens, um expresso, para conduzir um cadaver, e outro, o do horario.

Pois bem, com inaudita sorpreza e inexplicavel desculpa, proximo á estação da Mangabeira de Baixo, em frente á casa do sr. desembargador Galvão, os dois trens abalroaram, resultando ferimentos de passageiros e empregados!

A proposito a policia iniciou as diligencias legaes, que estão em juizo.

Ultimamente, o trem de 5,14 da tarde, do Monteiro pelo ramal, gastou quasi duas horas para chegar ao Recife, sendo preciso que no Manguinho a machina recebesse uns baldes d'agua de uma casa de familia, afim de poder concluir a viagem!

Por occasião de uma festa em o anno passado, o sr. gerente annunciou pelos jornaes um trem extraordinario pelo Arraial, depois de 10 horas da noute.

A' hora marcada, de facto, o trem largou da praça da Republica, mas ao tocar no Entroncamento, enveredou pela linha principal, a despeito dos reclamos dos passageiros que haviam confiado no aviso do sr. Fletcher!

Todos esses factos, repetimos, têm sido registrados nos jornaes.

Ainda ante-hontem, explodindo a caldeira da machina que deveria fazer o trem das 10 horas da manhã pelo Arraial, facto que demonstra não estar essa locomotiva capaz do serviço, o trem soffreu um atrazo de mais de uma hora!

A estrada, bem se comprehende, não tem direcção nem fiscalisação.

O trecho comprehendido entre as estações de Iputinga e Caxangá está tão mal conservado, que causa encommodos aos passageiros, muitos dos quaes, nos informam, têm soffrido vomitos durante aquella travessia.

Causa-nos sorpreza esse melindre serodio do sr. Fletcher, elle que ostenta menospreso por qualquer reclamo dos jornaes, que orgulha-se de não ligar importancia ás queixas do publico.

Todavia, repetimos, não lhe temos odio, nem guardamos resentimentos.

E, porem, necessario que s. mcê. se compenetre das suas responsabilidades e do cumprimento de seus deveres, melhorando e [illegible] a estrada que lhe foi confiada e que s. mcê. [illegible] tão ineptamente tem dirigido.

×

A velhinha Amelia Maria da Conceição residente no logar *Macacheira*, em Santo Amaro, foi hontem victima de inesperada aggressão, por parte de seu desnaturado filho Affonso Antonio Monteiro que, armado de cacete esbordoou-a fazendo-lhe diversos ferimentos.

Avisado o activo subdelegado de Santo Amaro, sr. capitão Manoel Theotonio da Costa, foi prompto em comparecer ao local, conseguindo prender o offensor que foi recolhido á Casa de detenção.

Affonso aparenta ter 28 annos de idade é robusto e tem a cor morena.

Interrogado no posto policial, não confessou o movel de seu negro procedimento.

×

Um facto gravissimo

NA CAIXA ECONOMICA

Francisco Bezerra Torres havia dado em penhor ao Monte de Soccorro um annel de ouro de lei, calculado em um quilate, retirando com a respectiva cautela a quantia de oitenta mil réis.

Tendo, porém, fallecido, sua viuva, d. Maria de Vasconcellos Torres, deu procuração ao sr. Possidonio Ponce do Rego Barros, para o fim de remir o debito e receber o annel.

Esse cavalheiro compareceu ha dias ao Monte e reclamou o objecto penhorado.

Debalde foi o annel procurado: havia desapparecido!

O sr. Possidonio apresentou sua reclamação ao gerente do estabelecimento, bem como ao director de semana, sr. commendador Baltar, sem que até hontem lograsse obter a joia reclamada!

O sr. Possidonio, que se achava hospedado no *Hotel Brazil*, e de quem ouvimos a narração do gravissimo facto, segue hoje para Gravatá, onde reside, e substabeleceu a procuração da viuva do finado Bezerra Torres ao sr. Joaquim Antonio Pereira Bastos, afim de que este liquide o negocio.

Não commentamos o que acima fica escripto e que desgraçadamente tanto prejudica os creditos da Caixa Economica e Monte de Soccorro em Pernambuco.

×

Quinta-feira ultima, no engenho *Caiçara*, municipio de Agua Preta, os individuos João de tal, Martiniano de Oliveira e Manoel Alves da Silva, espancaram barbaramente Rosendo Rodrigues, seu antigo companheiro de trabalho, evadindo-se em seguida.

Ignora-se o motivo de semelhante procedimento. Depois de vistoriado foi ouvido Rodrigues, [illegible] pelo delegado daquelle municipio que continua fazendo activas diligencias para capturar os culpados.

Hygiene publica

Postos vaccinicos:

No posto da ponte de Uchôa foram vaccinadas tres pessôas e nos demais postos que funccionaram hontem não houve concorrencia á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foi intimado o proprietario do predio n. 4 á Cruz das Almas para, mandar reformar o ladrilho no prazo de 30 dias.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 20, 22 e 24 á rua de Santo Amaro; sendo o primeiro para, no prazo de 15 dias mandar caiar e pintar a loja e concertar o ladrilho do quintal; o segundo para, em igual prazo mandar caiar e lavar as pinturas e o terceiro para, no de 20 dias mandar caiar e pintar.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 17 e 14 á rua de Santo Amaro e 49 á rua da Palma para enviarem no prazo de 48 horas as respectivas chaves á repartição de hygiene.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 6 e 10 á rua do Aragão; o primeiro para, no prazo de 20 dias mandar caiar e pintar e o segundo para, em igual prazo mandar caiar, pintar e concertar o apparelho sanitario.

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 82 á rua da Palma e 38 á rua do Caldereiro para, no prazo de 24 horas apresentarem as respectivas chaves á repartição de hygiene.

Pelo mesmo commissario foram intimados os proprietarios dos predios ns. 17 á rua de S. João e 8 á rua Velha de Santa Rita; sendo o primeiro para mandar aterrar um buraco existente no quintal e o ultimo para concertar a caixa do apparelho sanitario e reformar o ladrilho do quintal no prazo de 20 dias.

Pelo dr. Costa Ribeiro foi intimado o proprietario do predio n. 4 á rua do Codorniz para, no prazo de 20 dias mandar caiar, pintar e concertar o ladrilho onde fôr preciso.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foi visitada a casa n. 3 á estrada da Tamarineira que está em boas condições de hygiene.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi visitado o predio n. 26 á rua de Santo Amaro.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 67 á rua Velha 22 á rua da Conceição, 1 á rua dos Coêlhos e 16, 14, 12, 10, 8, 4 e 2 á rua do Aragão que se acham em boas condições hygienicas.

— Desinfecções:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram requeridas as desinfecções dos predios ns. 52 á rua do Bom Jesus, 25 á rua da Moeda, 1 ao becco da Cacimba e 54 á rua da Guia onde se deram diversos casos de variola.

— Amanhan haverá sessões de vaccinação no posto da ponte de Uchôa ás 10 horas da manhan pelo dr. Theophilo de Hollanda e no de Caxangá de 11 á 1 hora da tarde pelo dr. Baptista Fragoso.

×

O sr. dr. chefe de policia recebeu hontem communicação de ter assumido o cargo de subdelegado de Calçado, municipio de Canhotinho o sr. José Antonio do Nascimento.

×

Um polyglotta.—O *Petit Journal* noticia ter fallecido em Christiania o mais famoso dos polyglotas destes ultimos tempos Sanenwein.

Sauerwein conhecia cerca de quarenta linguas e dialectos, notadamente o japonez, o sanscrito, o turco, o lithuano, o abre. Por occasião de reunir o congresso dos orientalistas de 1899, elle deu-se ao trabalho de publicar um livro em que saudava os seus confrades em trinta linguas.

×

Assumiu o cargo de subdelegado de Pontezinha o sr. Nerêo Maciel, ultimamente nomeado para tal fim.

Hontem o sr. dr. chefe de policia recebeu da nova autoridade a devida communicação.

×

ALMA RELIGIOSA

Por alma de Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, serão celebradas missas ás 8 1/2 da manhan na matriz de Santo Antonio e ás 10 horas na capella do engenho Megaipe.

× Em suffragio do dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, serão resadas diversas missas amanhan, ás 8 1/2 horas do dia na matriz de Santo Antonio e ás 8 horas na matriz da cidade da Escada.

×

Durante o anno findo o congresso nacional approvou 44 creditos extraordinarios na importancia de 8.623:970$411 papel e 152:653$ 33 ouro; 11 creditos especiaes na importancia de 832:961$533 papel e 100:000$000 [illegible] e 9 supplementares na de 2.375:456$675 papel [illegible] 4:747$533 ouro que dão este resultado:......... 11.832:385$669 papel e 257:400$566.

×

Notas em circulação

Em 31 de agosto de 1898, a existencia official de notas em circulação era na importancia de 788.364:614$500.

Até os fins de dezembro ultimo foi resgatada a quantia de de 64:743$500, sendo: troco de nikel, 36:532$000, de prata 8:415$000 e por desconto de notas..... 19:796$500.

Até 31 do mesmo mez o resgate foi de 114.624:706$500, sendo a existencia nesse dia de 673.739:908$000.

×

Hontem, perante os membros natos do Conselho superior de instrucção publica, procedeu-se a apuração da eleição dos membros effectivos e substitutos que têm de funccionar no biennio de 1905 a 1907, dando o seguinte resultado:

Magisterio primario — Effectivo, professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Substituto—Professor Bononio Rosa de Lima Leal.

Escola normal — Effectivos, dr. José Ferreira Muniz.

Substituto—Dr. Luiz Porto Carreiro.

Gymnasio pernambucano — Effectivo, Professor Ernesto da Silva Miranda.

Substituto—Professor Max Huth.

Escola propagadora—Effectivo, dr. Leopoldo Pirres Ferreira.

Substituto—Professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha.

×

Vida Social

A sociedade «Obreiros do Porvir» de Nazareth, resolveu crear uma bibliotheca ou gabinete de leitura, que denominou «Gabinete Philomatico» e será inaugurado no dia 28 do corrente, data em que a mesma associação commemora o 10.º anniversario de sua regularisação.

Sendo, porem, inconveniente a commemoração solenne, nesse dia util, resolveu a commissão abaixo promotora, apesar da inauguração em familia do dia 28, effectuar o acto solenno, ás 8 horas da noute de 29, na séde social, com uma sessão magna e uma conferencia analoga ao acto, para o qual teve a gentileza de convidar-nos.

Gratos nos confessamos á commissão, composta dos srs. Abilio Clementino Bezerra, Ignacio Vieira de Mello, Francisco Bezerra Coutinho, Manoel B. Vieira de Mello Filho e Severino Fernandes dos Santos Leal.

— Reune hoje, em terceira convocação de assembléa geral, o gremio recreativo Feitozense.

— O club carnavalesco «Immigrantes Portuguezes» faz ensaios ás 6 horas da tarde de hoje, em sua séde, á rua Lomas Valentinas n. 59, 2.º andar.

— Reune hoje, em sessão ordinaria, o club «Chaleiras de S. José», ás 7 horas da noute em sua séde.

VARIAS

Seguindo depois d'amanhan para o Pará, onde vae estabelecer-se, apresentou-nos suas despedidas o sr. Manoel Joaquim Alves Ribeiro, antigo proprietario da «Mercearia Ribeiro», de nossa praça.

Agradecidos, desejamos-lhe bôa-viagem e prosperidades.

×

Por decreto de 19 de dezembro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional do municipio de Pão d'Alho: capitão ajudante do 235º da 79ª brigada o sr. Joaquim Bonnefond, escrivão da praticagem, e capitão da 4ª companhia do 163º batalhão da 55ª brigada, o sr. Miguel Bonnefond, relojoeiro estabelecido a rua Larga do Rosario.

×

Por ter de seguir amanhan para o Estado do Ceará a bordo do paquete *Manáos* apresentou-nos pessoalmente suas despedidas o sr. dr. Olivio Camara, ultimamente nomeado juiz substituto da comarca da Itapipoca.

Gratos a gentileza do talentoso moço desejamos-lhe bôa-viagem.

×

Da secretaria do Instituto archeologico e geographico pernambucano pedem-nos a seguinte publicação:

Não se havendo ultimado os concertos á que mandou proceder o sr. desembargador governador do Estado no predio estadual em que funcciona o Instituto, deixa este de realizar no corrente anno a costumada sessão magna de 27 de janeiro.

×

Partecipa-nos a professora particular, d. Felicidade Motta, que já se acha funccionando á rua dos Pescadores n. 11, a sua aula primaria mixta, ensinando tambem trabalhos de agulha, bordados, etc.

×

Em sessão ordinaria reune ás 11 horas do dia, a congregação da Escola normal.

×

Partecipa-nos o dentista pratico alferes Heliodoro Severiano F. Ramos, morador na rua Commendador João Fernandes Lopes, antiga rua da Uzina, n. 9, na Capunga, que extráe gratuitamente aos pobres, das 6 ás 8 horas do dia, em sua residencia.

Communicou o delegado de Pau d'Alho ao sr. dr. Santos Moreira, digno chefe de policia, ter visitado na segunda-feira ultima a cadeia do municipio em companhia do dr. promotor publico, encontrando os seguintes detentos:

José Joaquim Correia, João Ferreira de Lima, Manoel Ferreira da Silva, José Francisco Barbosa, Manoel Thomaz de Souza, José Apolinario da Silva e José Luiz de Sant'Anna, indiciados e dois pronunciados, Antonio Francisco da Silva e Joaquim Antonio Gonçalves.

A cadeia está em bôa condição de hygiene e nenhuma reclamação fizeram os nove presioneiros que alli se acham pagando as suas culpas.

×

A GUERRA DO ORIENTE

Das Varias:

O *Neue Viener Tageblatt* publicou a 18 do passado um *interview* que um dos seus reporters teve com o almirante Alexeieff, ex-vice-rei da Mandchuria Russa.

Diz o almirante que os primeiros revezes dos Russos explicam-se pela insufficiencia dos preparativos e os revezes ultimos pelo facto dos Japonezes manterem-se na sua tactita de espectativa, nunca se expondo ou se arriscando quando estavam certos da sua superioridade e das condições desfavoraveis das forças russas.

Se a Russia houvesse tido uma forte esquadra não teria havido guerra. Se os Japonezes não houvessem tomado o dominio do mar, o seu triumpho ulterior não teria sido possivel.

Na minha opinião, disse o almirante para mantermo-nos como grande, é-nos indispensavel ter uma poderosa marinha.

Accrescentou o almirante a proposito da segunda esquadra do Pacifico:

— Se Porto Arthur cair, a esquadra deverá ir para Vladivostock, de onde poderá operar sobre todo o mar do Japão, Depois dever-se-á retomar Porto Arthur.

O almirante Alexeieff nota a grande força de assimilação dos Japonezes nas sciencias militares.

E' sua opinião que a guerra tem de durar muito tempo.

×

Pelo subdelegado do Recife, coronel José Vicente, foi hontem remettido a Chefatura de policia a quantia de 11$500 que por infracção do art. 1, cap. 4 da lei municipal n. 4 pagou de multa o sr. Luiz Teixeira de Souza.

×

Serviço de vias-ferreas

O illustre sr. dr. João Peretti, esforçado concelheiro municipal, deverá hoje apresentar o seguinte projecto ao estudo de seus companheiros:

«Considerando que não é possivel desde já supprimir os caminhos de ferro suburbanos no seu percurso nas ruas centraes da cidade, mas convindo precaver os habitantes desta cidade contra o perigo que correm e principalmente os moradores dessas mesmas ruas, com a passagem dos trens e locomotivas expressas.

O concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º. Fica prohibido o transito de trens expressos, sejam de passageiros, de carga ou em lastro das linhas ferreas suburbanas nas ruas do interior desta cidade, consideradas como taes para o fim da presente lei, as que seguem do Pateo da Republica até o Entroncamento da linha ferrea do Recife a Varzea e Dois Irmãos e desde a estação da rua do Visconde do Rio Branco até a do Principe na estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe, devendo todos os trens das referidas estradas no dito percurso parar em todas as diversas estações intermediaes.

§ 1.º. As locomotivas separadas de trens não poderão no referido percurso andar com velocidade superior ao calculo de kilometros por ora sem prejuizo das medidas de segurança ordinarias de seus regulamentos.

Art. 2.º. As infracções desta lei serão punidas com as multas de cem mil réis lançadas contra a companhia infractora e de dez mil réis contra o chefe de trem e o machinista, repartidas entre os cofres municipaes e as duas testemunhas que assignarem o respectivo termo, no qual será declarado com a infracção sempre que fôr possivel, o nome do chefe do trem e o do machinista, ou deste sómente quando as locomotivas forem com elle só.

§ unico. Nos casos de reincidencia fica a companhia sujeita a multa no dobro repartida igualmente do modo já estabelecido e os seus ditos empregados á pena de prisão por 48 horas.

Art. 3.º. O prefeito dará as precisas instrucções para a execução da presente lei.

Art. 4.º. Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 25 de Janeiro de 1905. (Assignado)—*João de Medeiros Peretti.*»

×

Agostinho Amado muito conhecido nesta capital pelas suas façanhas, tentou hontem aggredir seu desafecto Luiz Teixeira, residente á rua Codorniz n. 6.

Luiz ao conhecer a attitude do aggressor, armou-se de faca, sendo porém o conflicto evitado pela policia que apparecendo na occasião prendeu os dois valientes e conduziu-os para a detenção.

×

Uma joia.—Uã moda um tanto macabra. A guerra do Oriente determinou a apparição na Russia de uma joia: collocam-se em guarnições de ouro balas japonezas extraidas das feridas dos soldados russos, e estes pequenos objectos de «arte mais do que nova» são usadas como berloques.

No parlamento hungaro

No dia 13 de dezembro houve na Camara hungara uma scena sem exemplo na historia dos Parlamentos Europeus.

A sala das sessões ficou cheia de pedaços de cadeiras e bancos ministeriaes, de fragmentos de tribuna e da cadeira presidencial, pedaços dos bancos dos deputados!

A sessão devia começar ás 10 horas. A simples prudencia impunha á maioria de estar a postos com grande antecedencia, pois sabia-se que a opposição estava disposta a actos de violencia. Os deputados ministeriaes atrazaram-se quasi todos.

Membros da opposição entre os quaes achava se um padre muito conhecido, que clamava a vingança do Céo contra os governistas e seus filhos até a terceira e quarta gerações, quizeram tomar de assalto a cadeira presidencial

Os agentes da força publica resistiram passivamente, sendo alguns delles esbofeteados.

Houve, então luta, na qual um agente ficou muito machucado. Um deputado, em furia, o sr. Pozzgaay quebrou um banco e com um pedaço do mesmo começou a espancar os agentes. Outros deputados seguiram o mesmo exemplo, servindo se de pedaços de bancos, de madeira das tribunas, etc., etc.

A furia da destruição apoderou-se dos deputados da opposição. O sr. Nessi atirou pelos ares a cadeira presidencial; em um abrir e fechar de olhos os bancos e as mesas ministeriaes ficaram reduzidos em pedaços: livros, campainhas, tinteiros voaram pelos ares. A propria tribuna presidencial, se não fosse tão solidamente construida seria demolida.

Ao entrarem na sala os chefes da opposição, os srs. Kossuth, conde Appony s barão de Bouffy, foram acclamados pelos turbulentos que tambem saudaram o conde Julio Audrassy e outros

O presidente do Conselho foi recebido no meio de vaias e assobios e teve de retirar-se com seus collegas. Nesse interim, os deputados da opposição occuparam a tribuna presidencial e estabelecendo ali barricadas com cadeiras e moveis diversos, declararam que não consentiriam que o presidente da Camara abrisse a sessão.

O governo convocou então uma conferencia do partido no Club liberal.

Emquanto se realizava essa conferencia recomeçaram as scenas escandalosas na sala das sessões e nos corredores da Camara.

O que os deputados tinham esquecido de destruir era então quebrado com sanguefrio para ser guardado como lembrança desse dia «memoravel».

Os srs. Thaly, Kossuth, Rakowsky, o barão Banffy e outros chefes da opposição eram os que se mostravam mais interessados em inscrever os seus nomes em pedaços de cadeiras quebradas.

O velludo da poltrona presidencial foi dilacerado, guardando os prelados e os padres da opposição pedaços do mesmo como lembrança.

E o que causou maior espanto e indignação foi a coragem que teve o barão de Banffy, ex-ministro, de mandar buscar um photographo para photographar aquellas ruinas!

Na reunião, realizada no Club liberal, o Gabinete presidido pelo conde Tisza, longe de se intimidar com os acontecimentos, resolveu punir os turbulentos, e persistir na sua politica, adoptando reformas plenamente indispensaveis.

×

No engenho *Amoroso*, proximo á cidade de Agua Preta, depois de breve troca de palavras, os desordeiros Manoel Cardoso e João Pereira assassinaram com 24 facadas a Sabino Bento que não teve tempo de defender-se, tal a maneira brusca porque fôra aggredido.

Os assassinos evadiram-se após a pratica do crime, constando que si acham homisiados em um sitio pertencente ao Estado de Alagôas.

A policia diligencia, entretanto, prender os autores do lamentavel facto.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Pedro Calixto.
» 12 á 1 » —Dr. Arnobio Marques.
» 1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.
» 2 ás 3 » —Dr. Alcides Codeceira.

×

Paulina Maria de Jesus, atracou-se hontem no becco do Fogueteiro com sua companheira Maria de tal.

A dentes, a unhadas e a sopapos, as duas valentonas que se achavam ambas embriagadas, só se separaram com a approximação da policia.

Ambas foram remettidas para o chalet do caes do Capibaribe.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão da casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Benedicto Silvestre da Silva e d. Esmeraldina Joaquina do Espirito-Santo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

Pedro José Coêlho e d. R[illegible]osa Galdina Coêlho, solteiros, natur[illegible] deste Estado e residentes em [illegible] Afogados.

×

Foram hontem recolhidos á Casa de detenção a ordem do major Chaves Santos, subdelegado do 1.º districto de S. José, os individuos José Simplicio Tavares de Mello e Manoel José da Silva, ambos por embriaguez.

×

O presidente Loubet

Nos ultimos dias do anno passado, em França, tinham sido supprimidas, no palacio de l'Elysée, as cestinhas, em que se deixavam os cartões de visita, dirigidos ao presidente da Republica, á sua familia e ás pessôas da sua casa e do palacio.

Houve quem visse nessa suppressão o desejo de pôr termo a um costume, que tomava excessivo desenvolvimento, e muita gente renunciou á pratica de levar os seus bilhetes ao chefe do Estado.

Tirando pretexto de taes exemplos muitos altos funccionarios tornaram publico que desejavam não receber, e que tambem não enviariam á pessôa alguma cartões de visita.

A camara syndical dos impressores e gravadores, incommodada com taes factos, encarregou o presidente do syndicato geral do commercio e da industria, Alexis Muzet, de se entender com o presidente da Republica e de lhe expôr o grave prejuizo que semelhante medida estava causando a uma industria, que é essencialmente franceza e pariziense.

O sr. Loubet recebeu o sr. Muzet, e, depois de o ter ouvido, prometteu continuar, como dantes, a receber os cartões de visita.

A camara syndical conseguiu assim que os funccionarios não levassem a effeito a sua resolução, continuando favorecidas as industrias da gravura, da imprensa e da papelaria.

×

A' ordem do activo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, deram houtem entrada na casa de detenção os seguintes individuos.

José Joaquim Ferreira, conhecido por «José Moleque», Joaquim Baptista de Oliveira como gatunos e Raymundo Izidro Pereira por ter assaltado o gallinheiro duma casa á Tamarineira.

×

Hontem, pela manhan, o gatuno Antonio José dos Santos tendo presenciado que no caes da Regeneração, Manoel Castanhal, vendedor de abacaxis, puzera a bolsa de palha ao lado das fructas que vendia, para descansar um pouco, entreteve com conversas fiadas o confiante Manoel e escamoteou-lhe a bolsa.

Vendo-se roubado, Carvalhal gritou as armas, mas o larapio estava longe.

Felizmente era encontrado pela policia da Bôa-Vista e obrigado a restituir tanto a bolsa como a quantia de 10$500 que nella continha.

Em seguida marchou para a Detenção.

Já tivemos outra vida?

Transcrevemos da *Chronica extrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

Esta pergunta que fará sorrir alguns dos meus leitores, mereceu attenta e reflectida resposta da parte de quatro illustrações de Inglaterra contemporanea, que se não limitaram ao exame do problema assim enunciado, mas que o completaram, emittindo a sua opinião sobre este quesito ainda:— «Voltaremos outra vez a viver na terra?»

O dr. Alfred Russel Wallace, autor do famoso livro que tantas polemicas suscitou, *O logar do homem no Universo*, é uma dessas quatro eminentes personalidades. Considera elle a reincarnação como improvavel e em apoio desta opinião cita factos scientificos de grande interesse.

Uma das leis da hereditariedade mais bem estabelecida é a connecida lei «da regressão e mediocridade.»

Se considerarmos o conjunto de individuos de uma especie ou de uma variedade qualquer, encontraremos sempre para cada caracteristica que possa ser medida ou avaliada (por exemplo o tamanho da estatura, a côr, etc.) um valor médio, com variantes extremas, muito afastadas ás vezes, abaixo e acima da média.

Mas se examinar-vos alguns dos individuos que representam esses extremos (por exemplo os mais altos ou os mais baixos, os mais escuros ou os mais claros, verificaremos quasi invariavelmente que os filhos destes offerecem caracteres menos extremos do que os pais, e tendem a approximar-se da media do grupo total.

Assim, homens de muito alta estatura, que casam com mulheres igualmente muito altas, raro têm filhos mais altos do que elles; têm-nos usualmente mais baixos e muitas vezes de estatura mediana; a mesma cousa acontece com individuos excessivamente baixos, cujos filhos são geralmente mais altos do que os pais.

Applica-se esta lei a todos os animaes que têm sido attentamente observados pelos criadores; e tem sido testemunhado por experiencias feitas em larga escala com plantas.

Muito interessante é tambem o facto, repetidamente affirmado por muitos escriptores, de que as qualidades intellectuaes obdecem á mesma lei.

Outro facto ainda que se não concilia com a idéa da reincarnação é o que deriva dos numeros relativos á herança das caracteristicas dos antepassados.

Da comparação de um grande numero de homens e de animaes com os seus progenitores immediatos e com os seus proximos e remotos avós, obteve Mr. Galton as seguintes resultantes como média constante:

Os individuos herdam metade dos seus caracteres peculiares de seus pais (uma quarta parte de cada um), uma quarta parte dos seus quatro avós, uma oitava parte dos seus oito bisavós e assim por diante, indefinidamente.

Esta lei foi examinada criticamente e submettida á verificação por varios homens de sciencia entre outros pelo professor Karl Pearson, o eminente mathematico, e por elles achada geralmente correcta.

Se a theoria da reincarnação como meio de progresso e aperfeiçoamento humano é verdadeira, deve seguramente existir um grande adiantamento moral, intellectual e ainda de outra natureza na nossa condição presente comparativamente com a condição dos antigos ao mesmo ponto de vista.

Ora, não se observa indicação de que se possa concluir que tal differença exista.

Não progredimos tanto, com toda a certeza, moralmente como intellectualmente e, mesmo intellectualmente, se tomarmos a média, é duvidoso que tenhamos realmente progredido desde o tempo de Socrates e Platão, ou desde o tempo dos autores do *Maha Bharata.*

O illustre romancista Ridder Haggard deplora que os miseros mortaes que somos não conservem memora das épocas passadas nem preadivinhem as futuras.

Crê numa vida anterior a que vivemos actualmente e crê tambem numa vida futura; as razões em que baseia essa crença encontra-as elle, não sem surpreza do leitor, na alternativa que offerece aos crentes a religião christã.

Mercê do sacrificio a que se submetteu o Redemptor, o homem pode ascender não só áquelle eden de que a falta dos nossos primeiros pais privou toda a descendencia delles, mas á bemaventurança e á immortalidade; póde tambem abysmar-se nas profundezas de uma segunda morte.

Da que tempo dispõe o homem para optar entre estes do[us] destinos?

[E]m face desta doutrina, o prazo concedido ao homem para fazer a sua escolha irremediavel entre dous caminhos tão absolutamente divergentes, parece curta em demasia.

Se deduzirmos a infancia e as horas passadas a dormir, póde reduzir-se, no caso de uma pessoa que tenha uma vida de duração normal, a um breve periodo de trinta annos de consciencia activa, com as suas consequencias de responsabilidade pessoal.

Dadas estas circumstancias, parece ao escriptor britannico não só possivel como provavel que já tivessemos tido uma vida anterior ou que tornemos a viver outra vez.

Mr. W. T. Stead conhece muita gente que affirma tel-o conhecido numa vida anterior. E escreve:

Mrs. Annie Besant tem a certeza de que conhece a sua primitiva incarnação e prometteu-me em certa occasião dizer-me qual foi a minha; mas tendo-me encontrado com ella ulteriormente, não me quiz dizer nada a esse respeito. Do seu silencio só posso concluir que me não quiz dizer alguma cousa que me era desagradavel; a minha encarnação não devia ser lá muito lisonjeira para mim. Não devia ter sido, porém, Nana Sahib, porque Mr. Besant declara que entre as encarnações successivas decorre um intervallo que é poucas vezes inferior a 1,300 annos. Por esse motivo pensa elle que estamos sentindo agora o effeito da reincarnação dos Romanos da decadencia nas orgias, jingoismo e outras cousas diabolicas da actualidade. Cecil Rhodes, por exemplo, sempre me produziu a impressão de ser a reincarnação de um dos velhos imperadores romanos.

O tom ironico da resposta de Mr. Stead contrasta com a seriedade dos outros collaboradores da revista ingleza. Parece-me, entretanto, que o problema não é dos que devem ser tratados pelo ridiculo. Qual de nós não sorprehendeu em si mesmo reminiscencias de factos que nunca se deram na sua vida actual, impressões que só podem ser explicadas por uma existencia anterior! Quem isto escreve tem muitas vezes observado em si proprio esses phenomenos.

×

O gatuno Ladislau Pereira da Silva, na occasião em que ás 2 horas da manhã de hontem, penetrando no quintal da casa de residencia do sr. José Montarroyos, furtava umas gallinhas, foi presentido e preso.

Deu entrada na casa de detenção, a ordem do subdelegado da Bôa-Vista, sr. Augusto Jungmann.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o exemplar da revista *A Rainha da moda*, correspondente ao mez de fevereiro proximo, trazendo em pagina supplementar disfarces para o proximo carnaval.

O presente numero está recheiado de bôas gravuras e variado trecho sobre figurinos e ornatos para o sexo feminino.

A Rainha da moda assigna se na agencia, á rua Dr. Rosa e Silva n. 5, a qual agradecemos a remessa do numero que temos a vista.

ENTREPRELOS

Diario de Pernambuco:

Informa o serviço telegraphico que a onda revolucionaria cresce cada vez mais

O numero dos mortos sóbe a tres mil, e o dos feridos vae além de cinco mil.

Peior de que o numero de mortos e feridos para a autocracia russa é o apedrejamento da imperatriz viuva Maria Feorodovna.

Refugiado em Livadia, o tzar já pensa em retirar-se com a familia para a Dinamarca.

Bem se vê que é uma realeza perdida a que pensa em fugir para o estrangeiro.

Não valeu ao autocrata russo a mão de ferro de Plehve, nem o ultimo rescripto dirigido ao senado imperial, em que promettia a seu povo o imperio da legalidade, a autonomia dos governos locaes, a liberdade de consciencia, da imprensa, a igualdade perante a lei, revisão em geral de todas as leis de excepção.

Como se vê, era uma simples promessa; mas promessa real.

Era vontade do tzar liberalizar a seu povo liberdades, que estavam em sua vontade; a opinião, porém, exigia que os direitos do cidadão fossem garantidos immediatamente por uma constituição politica.

Plehve venceu Witte pela lisonja, convencendo afinal o tzar de que as idéas do restaurador das finanças, do creador da industria russa eram funestas á autocracia, e quando, pela morte tragica de Plehve, começou a influir no governo o principe Sviatpolk Mirsky, caracter bondoso, já era tarde: do ministro, que offerece bondade, o povo exige immediata promulgação de um pacto constitucional, como o unico laço, que ainda póde ligar o throno ao povo.

Jornal do Recife:

Explica seu pensamento relativamente á instituição do *Bom Pastor*:

«A regeneração de que muito precisamos deve fundar-se em outros moldes, preparando a juventude para evitar a propagação do vicio, ou de todos os vicios, creando uma barreira insuperavel á continuação da vida dissoluta, para que as gerações vindouras, mas só as gerações vindouras, susceptiveis de novos habitos, educadas em nova escola, possam accommodar-se bem dentro dos limites dessa encantadora honestidade.»

A Provincia:

Insiste sobre o caso do Lyceu de artes e officios, mas para repetir futilidades, quando o assumpto se prende a uma das questões mais interessantes de direito civil.

Na esphera do direito, principalmente do direito moderno, é invencivel a tendencia para as associações, tendencia que se manifesta, quer do ponto de vista dos individuos, quer do ponto de vista dos bens, conforme dão testemunho as sociedades anonymas.

«O periodo individualista, escreve Cimbali, sob cujo influxo e para cuja disciplina foram escriptas as legislações civis vigentes, parece agora destinado a desapparecer, cedendo pouco a pouco o campo ao periodo da sociabilidade. Póde-se dizer que este periodo alcançava seu ultimo grão de desenvolvimento, quando por obra do legislador italiano, se consagrou o principio da individualidade humana, sujeito completo de direitos civis, independentemente de qualquer vinculo de nacionalidade, e da livre disposição dos bens e da absoluta liberdade da troca e do lucro.

«Por outro lado, porém, o individuo humano abstracto, considerado até hoje como o unico ente real da vida, como a forma typica da pessôa humana, sujeito absoluto de direitos, entrará, é certo, como parte integrante na composição das futuras legislações civis; mas tendo-se em vista as combinações infinitamente multiplas a que dá logar a associação de individuos para viverem e trabalharem juntos com o fim de conservarem e augmentar seu poder. E estas quotidianas combinações nas quaes a individualidade humana entra como simples atomo, como molecula elementar com disposição perenne a unir-se a outros atomos e a outras moleculas elementares para formar os tecidos e os orgãos do corpo social e obrar institucionalmente á guisa de funcção organica dos mesmos, constituem outras tantas pessôas, sujeitas de direitos não menos reaes e viventes que a simples individualidade physica, e ainda mais o melhor do que esta, emquanto representam a individualidade humana elevada ao estado de organização social.»

A sociedade, em geral, não se compõe de individuos, e sim de communhões, que são os verdadeiros orgãos da sociabilidade.

São os diversos grupos sociaes, desde a familia até ás associações, desde os municipios até ao Estado, os elementos constitutivos da sociedade.

Esses diversos grupos não são, como geralmente se pensa, divisões e sub-divisões da sociedade; constituem pelo contrario, verdadeiros orgãos, que se não existem antes da sociedade, nem por isso se podem dizer divisões sociaes.

Os individuos considerados isoladamente, fóra de qualquer nucleo social, não têm direitos; não são senão como partes integrantes das unidades multiplas, em que a collectividade humana não cessa de especificar-se, que elles constituem personalidades juridicas.

Assim é que se os individuos dão para lançar a perturbação entre os orgãos, do corpo social, o governo está no direito de intervir para restabelecer a ordem, maxime quando se dá carencia de lei para regular o caso.

Esta materia de corporações e fundações está precisando de ser regulada por lei; mas na falta de lei nem por isso deve imperar a anarchia.

A Reforma:

Explica o verdadeiro sentido, a real significação da palavra *vespertino*.

Para ella *vespertino* quer dizer *no occaso*.

Sendo assim, está desculpada, e nem precisava dar satisfação aos leitores.

Jornal Pequeno:

Na *Conversa de esquina* canta *Vesgancio*:

Sae tudo que entra, tudo!
Si de entrada fôr capaz.
Sae a voz por um canuto...
Só (*Cuja-nota*) não saes.

O mesmo *Vesgancio* extranha que sejam publicados sonetos offerecidos, dedicados e consagrados, ha quinze, vinte e mais annos.

E' que o brinde, maxime sob a fórma de soneto, é como o vinho do Porto—quanto mais velho, melhor.

Correio do Recife:

Dá entre outras a sensacional noticia telegraphica de que a *Bolonia* ameaça revoltar-se.

Elle lá o lê e lá o entende.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O banimento da familia imperial

REMINISCENCIAS

(Do *Jornal do Commercio*)

III

Cerca das tres horas da tarde de 16, estava o commandante do *Alagôas*, sr. José Maria Pessoa, no escriptorio da Companhia brazileira de navegação a vapor, quando viu entrar o respectivo gerente, o subdito inglez, sr. Byrne, que immediatamente o chamou de lado. Era um homem calmo, que não traia facilmente no rosto o seu estado d'alma; agora, porém, a sua commoção era evidente. « Não ha brazileiros no Brazil » foram as primeiras palavras, que articulou com firmeza e magoa, olhando em face o commandante Pessoa. Depois continuou: « Ouça e fique calado. Tenho uma commissão muito grave para confiar-lhe. Vou dizer-lhe que ordens tem. »

Sem demora, passou o sr. Byrne a referir que vinha de uma conferencia com o ministro da marinha ácerca do embarque do imperador. No dia seguinte, ás 11 horas da manhã, devia o *Alagôas* achar-se em condições de partir. Já havia carga recebida a bordo, mas era preciso que o navio della se desembaraçasse sem perda de tempo, tomando o carvão necessario para uma longa travessia até S. Vicente, primeiro porto em que deveria tocar, antes de chegar a Lisbôa. Em nenhum ponto da costa do Brazil era permittido fundear. Devia-se fazer provisão de mantimentos de primeira qualidade, da casa Costa Carvalho, hoje extincta, e já se havia providenciado para que fossem postos a bordo gado e caça. Era preciso ver quanto antes um cozinheiro de primeira ordem. Nada devia faltar para o tratamento de pessoas habituadas a tanto bem estar.

Não havia um minuto para perder. Era sabbado, e no domingo ás 11 horas da manhan, o *Alagôas* suspendia o ferro, deixando a Saude para ir fundear no Poço. Já então o commandante Pessoa tinha em mãos o seguinte officio:

« Companhia brazileira de navegação a vapor.—Rio, 17 de Novembro de 1889.—Em cumprimento das instrucções recebidas hontem do governo provisorio, deve seguir hoje á tarde o vapor *Alagôas*, de seu commando, conduzindo a familia imperial para o porto de Lisboa, segundo informação verbal.

Precipitada como é a saida do vapor, não é possivel prever a necessidade dessa viagem; por consequencia, recommendo-lhe que faça tudo quanto for possivel á confortabilidade de todos os viajantes.

Deve tocar no porto da S. Vicente para receber carvão, o que previnirei por telegramma. Em Lisboa entender-se-á com os correspondentes da Companhia, srs. Knowles, Raves & C., que fornecerão carvão e o mais que for necessario ao vapor.

Havendo cargas ou passageiros em Lisboa convem recebel-os, não sobrecarregando porém o vapor. Saude e fraternidade—Illm. sr. commandante, José Maria Pessoa.—*B. Byrne*, gerente. »

Fundeado no Poço, ahi ficou o navio apenas o tempo necessario para receber a bagagem que tinha ido em duas falûas e depois se verificou ser composta, em parte, de cousas desnecessarias, havendo falta de roupas brancas e roupas indispensaveis aos filhos do Conde d'Eu.

O general Beaurepaire Rohan e o barão de Mamoré foram a bordo, pensando lá encontrar o imperador, de quem esperavam despedir-se. A' meia hora depois de meio dia o *Alagôas* deixava o ancoradouro e transpunha a barra, levando o commandante as seguintes instrucções do ministro da marinha:

« Ao sr. commandante do vapor *Alagôas*—Siga vm. deste porto logo que estiver prompto, com destino á enseada de Abrahão (Ilha Grande) a encontrar-se com o cruzador *Parnahyba*, do qual receberá o sr. d. Pedro de Alcantara e sua familia e mais pessoas que o acompanharem, o que feito deixará immediatamente a dita enseada com destino ás proximidades da Ilha Raza, devendo encontrar ahi o couraçado *Riachuelo*, que o seguirá de perto, regulando a marcha do navio de seu commando de maneira que não perca de vista o dito couraçado, trazendo durante a noite luz ou luzes que o façam distinguir. Sua navegação deve ser dirigida com todas as cautelas, attendendo ao grand calado de 22 pés do dito couraçado.

Fique Vm. sciente que não pode nem deve tocar em porto brazileiro, sendo sua proxima escala S. Vicente para refazer-se de combustivel e dahi fará derrota para Lisboa. Desembarcando alli D. Pedro de Alcantara e familia, regresse a esse porto.

Vai a bordo o 1.º tenente da armada João Augusto de Amorim Rangel em serviço do ministerio da marinha, a quem Vm. abonará um conto de réis para despezas.

Recommendo a Vm. a maior deferencia de tratatamento a D. Pedro de Alcantara e familia. Saude e fraternidade. —*Eduardo Wandenkolke*. Rio de Janeiro. Ministerio da marinha, 17 de novembro de 1889. »

Ao anoitecer fundeava o *Alagôas* na enseada de Abrahão e algum tempo depois, já noite fechada, começava a receber os criados da familia imperial e da comitiva e a bagagem miuda que viera no *Parnahyba*. Tinham ido a bordo, desde o Rio, os barões de Loreto e Muritiba, que com suas esposas acompanhariam a familia imperial. A todo o momento se esperava o imperador. A curiosidade e a anciedade cresciam. Por fim, cerca de onze horas da noite, rumor de remos em acção indicava escaléres que se aproximavam; vinham do lado do *Parnahyba*; devia ser a familia imperial.

Tudo estava preparado para a recepção. Em falta de luz electrica, havia uma fileira de lampadas em toda a escada, que assim ficava bem claro. Infelizmente, o vento soprava fresco e o mar se agitava, de sorte que a atracação dos escaleres se tornava penosa. Todos, porém, pareciam calmos; só a imperatriz chorava, mostrando quanto lhe custavam aquellas peripecias. Foi esta, porém, a unica vez que a tanto chegou a sua commoção. No portaló, o commandante recebeu a todos. Com elle fizera o conde d'Eu a famosa viagem do norte, acompanhado de Silva Jardim, e da princeza era elle tambem conhecido, pois em mão de sua alteza, que voltava de Minas, fôra elle, na estação do Campo, entregar as primeiras cartas que daquella viagem lhe mandava o conde.

—

O commandante Pessoa guarda muito vivas as impressões desses dias inolvidaveis, que correram entre a Ilha Grande e o Tejo. Documentos, retratos, objectos, que lhe ficaram como lembrança, tudo elle conserva e zela com apreço. Não era possivel encontrar testemunha mais fiel, depoimento mais insuspeito ácerca dessa travessia. Sem viver ouvindo constantemente as expansões da familia imperial, tinha entretanto ensejo de presenciar algumas, surprender outras embora sem querer, bem como de assistir a episodios curiosos, que em taes circumstancias não se lhe podiam apagar da memoria.

Foi o seu primeiro encontro com D. Pedro Augusto que lhe deu logo a segurança de que ia ter grandes cuidados. « Você é o commandante Pessoa? » perguntou-lhe abruptamente o principe, que logo continuou: « Você tem cara de bom homem. Como é que se encarrega disso, de dar cabo da familia imperial? » O commandante promptamente comprehendeu que o principe tinha perdido a razão e para de algum modo tranquillizal-o entendeu que lhe dava boas indicações de si proprio, mostrando-se como conhecido de um membro da familia imperial. « Vossa alteza não me conhece; mas o sr. conde d'Eu, que viajou commigo para o norte, poda dizer-lhe quem eu sou. » Mais tarde ia o commandante Pessoa verificar que essa recommendação era para D. Pedro motivo de maior desconfiança.

Logo que recebeu todos a bordo, tratou o commandante de accommodal os como fosse melhor. Offereceu a sua camara ao imperador, mas sua magestade a rejeitou, com receio de ficar dormindo em cima, quando no outro hemispherio ia encontrar o inverno. Foi o conde d'Eu e o filho primogenito que se utilizaram desse aposento, fazendo-se em baixo, para o imperador, de dous camarotes um. Pouco tempo demoraram esses arranjos e á meia noite estavam todos recolhidos. Meia hora depois o *Alagôas* se fazia ao largo em busca da ilha Raza e toda noite viajou.

« E o *Parnahyba*? » perguntámos nós. « O Parnahyba », respondeu o commandante, « marchava muito de vagar, como sabe, e foi se ficando atrás. »

— Pelo que vejo, commandante, o sr. teve nas mãos um grande poder.

Comprehendendo o alcance das nossas palavras, acudiu o sr. Pessoa:

— Contaram-me que o visconde de Ouro Preto costuma dizer que a Republica esteve nas minhas mãos, pois se eu tivesse levado o imperador para a Bahia, o proprio marechal Hermes o haveria de acolher e lá se levantaria a resistencia. Na verdade, o *Alagôas* acabara de limpar o casco e tinha excellente marcha; se eu quizesse fazer rumo para a Bahia, nem o *Parnahyba*, e ainda menos o *Riachuelo*, que estava na Raza, poderiam crear-me obstaculos.

Nem por um momento, porém, o commandante Pessoa pensou em tal. Fiel aos que lhe tinham confiado o navio, alheio á politica, podia doer-lhe a sorte do Imperador, mas não lhe cabia a tarefa de melhoral-a, e além disso o mais leve signal não lhe indicava que o imperador não estivesse resignado.

—

De manhan cedo, aos primeiros clarões, do dia, o *Riachuelo* estava junto á Raza. Era seguir agora a rota combinada. Trocados os signaes, fizeram-se ao largo os dous navios, que navegaram sempre á distancia de poucos metros até a altura da Bahia. Cada dia essa dependencia se tornava mais penosa; o *Alagôas* podia adiantar muito, mas as instrucções mandavam attender á marcha do couraçado. O imperador incommodava-se com essa lentidão. « Quantas milhas faz o *Riachuelo*? » perguntava. « Sete, oito, » respondia o commandante Pessoa. « Só?... Mas elle andava dezeseis. »

Mais de uma vez teve o *Alagôas* ordem de parar, porque o *Riachuelo* precizava fazer concertos; ora eram desarranjos na machina, ora nas caldeiras. Conversando uma vez a esse respeito, visivelmente aborrecido, disse o imperador ao commandante: « Diga a esse moço que vem a bordo, que se o *Riachuelo* é honraria, eu dispenso; se quer dizer receio, eu não quero voltar. O Brazil não me quer, vou-me embora. »

Persistindo as cousas assim já ao norte da Bahia, deliberou o commandante Pessôa fazer este signal ao couraçado: « Grande necessidade continuar viagem só »; ao que teve esta resposta: « Deliberação amanhan de manhan. » Effectivamente, no dia seguinte veiu a bordo um official que falou ao 1.º tenente Magalhães Castro, já então substituindo o 1.º tenente Rangel, que adoecera. Mandava declarar o commandante do *Riachuelo* que durante o dia guardasse o *Alagôas* a mesma distancia observada até ali; mas á noite fosse augmentando a marcha até abandonar de vez o couraçado.

Corria agora emfim o *Alagôas*, livre dessa guarda formidavel, que ha tantos dias o detinha á meia marcha. Por certo a monotonia de bordo não ia mudar; mas a certeza de avançar, a esperança de chegar mais de pressa faziam certo bem aos animos abatidos. Alguns dias depois, a costa estava bem longe; começava o dominio do azul, que cansa os viajores—o céo e o mar, que parecem não findar, unidos na longinqua confusão onde só o sol os separa.

Terra! Surgia ainda um resto de terra, perdido no oceano. Era Fernando de Noronha, ultimo pedaço do Brazil que os olhos dos banidos podiam agora ver. Foi o principe do Grão Pará quem se lembrou de mandar-lhe um derradeiro adeus. « Vamos soltar um pombo! » gritou a criança, radiante da sua idéa carinhosa.

Escreveu-se ás pressas um bilhete que todos assignaram. Um criado foi á capoeira e colheu uma das aves que lhe pareceu mais vigorosa, capaz de transpor mais celere a distancia em que a ilha ficava. Ligou-se o papelinho á aza do pombo e da borda do navio um forte impulso impelliu-o para a terra que fugia. Os olhares alongaram-se, esperando acompanhar a longa trajectoria; mas o pombo abriu as azas impotentes e caiu sumindo-se no mar. Como a elle, a todos que eram destinados á cozinha de bordo um côrte de thesoura tinha privado de voar.

(*Continúa*)

Um estabelecimento bancario

Projecta-se em Nova York, no commercio bancario, uma innovação um tanto sorprendente, sob a fórma de uma instituição que ficará aberta durante toda a noite.

Será situada no coração do districto dos hoteis e dos clubs, onde se diz que ha necessidade dos seus serviços. A sua organização foi promovida por um cavalheiro, muito popular tanto nas rodas bancarias como nas sociaes, que já fôra o fundador de um club que funcciona durante toda a noite.

Os organizadores do novo banco são uns 12 ou 15 homens de posição.

Será denominado o Primeiro Banco de Noite e Dia e terá um capital de £ 250.000, com uma reserva de igual quantia.

Esta instituição terá as mesmas funcções de um banco commum, sómente nunca se fechará excepto nos domingos. Proporcionará facilidades para o deposito e a retirada de dinheiro a todas as horas, e espera-se que isso recommendal-o-ha como de conveniencias para os viajantes que chegam á cidade depois das horas commerciaes ou que queiram partir antes de outros bancos abrirem, para os theatros, para os depositos de suas receitas, ou para os restaurantes.

Entre os seus caracteristicos especiaes, conta-se uma secção de cofres, que em Nova-York é cousa mais utilizada do que em nenhum outro paiz.

Os seus organizadores pretendem tambem que o novo banco contará com grande freguezia de mulheres, que delle se utilizarão para as suas excursões pelas lojas bem como para a guarda de suas joias e pelles preciosas em horas adiantadas da noite depois dos theatros e bailes.

Outra idéa singular contida no prospecto dos incorporadores é que elle porá termo ao uso de se pedir dinheiro emprestado aos amigos.

Não havará um minuto do dia ou da noite em que o banco não esteja prompto a pagar cheques, a fazer descontos ou a examinar cauções ou a acceitar objectos de valor em deposito.

×

Mortalidade da cidade do Recife

DE 1 A 15 DE JANEIRO DE 1905

Remettem-nos:

« *Coefficiente geral da mortalidade* 48,2 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 382; *Maxima diaria da mortalidade*, 39; média 25,6; minima 19.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 342; Varzea 18; Barro 4; Arraial 18.

Obitos por freguezias: Recife 9; S. Antonio 21; S. José 41; Afogados 16; Bôa-Vista 16; Graça 65; Poço 12; Varzea 12. Sem declaração de Freguezia 34.

Obitos por locaes: hospitaes 120; necroterio 34; domicilios particulares 228.

Obitos por sexos: homens 228; mulheres 154.

Obitos por estado civil: solteiros 180; casados 52; viuvos 28; E. C. ignorado 122.

Obitos por nacionalidades: Brazileiros 377; Portuguez 4; Italiano 1.

Obitos por naturalidades: Parahyba 5; Pernambuco 367; Alagoas 4; Bahia 1.

Obitos por idades: Morti-natos 21; 1 a 30 dias—24; 1 a 12 mezes—31; 1 a 5 annos—42; 6 a 10—2; 11 a 20—47; 21 a 30—71; 31 a 40—43; 41 a 50—31; 51 a 60—16; 61 a 70—18; 71 a 80—3; 81 a 90—3; mais de 100—1; idades ignoradas 11.

Causas da morte: Molestias zymoticas 222; generalizada 1; locaes 138; morti-natos 21.

As molestias zymoticas foram: VARIOLA 131; TUBERCULOSE 42; malaria 21; syphiles 9; dysenteria 8; erysipela 5; cancro 2; febre-typhoide 1; septicemia 1; beriberi 1; coqueluche 1.

A molestia generalizada foi: rheumatismo 1.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 39; do apparelho circulatorio 13; do apparelho respiratorio 8; do apparelho digestivo 33; do apparelho genito-urinario 11; molestias da pelle 2; das creanças 6; dos velhos 3; homicidio 4; accidentes 5; causas mal determinadas 14.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2º sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda o cabo n. 8 e as praças ns. 10, 3 e 24.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 24 de janeiro de 1905.

Existiam	681
Entraram	18
Sahiram	8
Existem	691
A saber:	
Nacionaes	662
Mulheres	18
Estrangeiros	11
Mulheres	0
	691
Arraçoados bons	552
» doentes	20
Loucos criminosos	4
» correcionaes	4
A' custa propria	6
Correccionaes	104
	691
Enfermaria:	
Existiam	19
Entraram	2
Sahiram	1
Existem	20

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario da interessante Alzira, filha do estimado commerciante sr. José Guimarães.

Casamentos

Consorcia-se hoje o illustre e talentoso litterato sr. dr. Manoel Augusto de Oliveira, actualmente juiz substituto de Aracaty, no Ceará, com a exma. sra d. Argemira da Silva Oliveira, dilecta filha do sr. Joaquim de Oliveira, conceituado negociante de nossa praça.

Serão padrinhos, em ambas as ceremonias, por parte do noivo os drs. Oswaldo Machado, deputado estadual e Alfredo Gama, director do Instituto Ayres Gama, e suas senhoras, e por parte da noiva, o sr. João Rufino da Fonseca, e sua senhora.

Desejamos ao joven casal todas as prosperidades.

N. 111 — 51.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE JANEIRO DE 1905

17095	20:000$000	8389	500$000
41495	1:000$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

10307	15?93	27642	4491?
15221	20412	44709	48517

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3359	9?95	13210	16551	28222
812?	9243	15298	26062	44023

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

419	15?98	24730	39431	42731
13556	20776	3?730	40780	49035

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

17091	17093	17096	17098	17100
17092	17094	17097	17099	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

41491	41493	41496	41498	41500
41492	41494	41497	41499	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

8381	8383	8385	8387	8390
8382	8384	8386	8388	....

APPROXIMAÇÕES

17094	175$000	41496	60$000
17096	175$000	8388	60$000
41494	60$000	8390	60$000

Os numeros de 17001 a 17100 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 41401 a 41500 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 8301 a 8400 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 95 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 exceptos os terminados em 95.

×

18.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 25 DE JANEIRO DE 1904

26170	15:000$000	45880	1:000$000
9219	2:000$000	8751	500$000
43282	1:000$000	44189	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

373	3201	3286
7478	9097	1763?
21176	26110	28?93
2921?	....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2265	11796	24007	31928	37966
3556	12460	27546	33851	39272
5093	12789	2767?	33977	42247
5982	14241	29605	37946	47950

APPROXIMAÇÕES

26169 e 26171	200$000
9218 e 9220	100$000
43181 e 43283	100$000
45879 e 45881	100$000
DEZENAS	
26161 a 26170	30$000
9211 a 9220	20$000
43281 a 43290	20$000
45871 a 45880	20$000
CENTENAS	
26101 a 26200	6$000
9201 a 9300	5$000
43201 a 43300	5$000
45801 a 45900	5$000

Os numeros terminados em 70 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 70.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de janeiro de 1905:

Abaixo assignados, membros do concelho municipal de Petrolina, recorrendo contra a validade dos §§ 1.º, 3.º, 4.º, 6.º, 7.º e 8.º do art. 2.º e § unico do art 4.º do orçamento vigente e contra a exclusão do dito orçamento da emenda que mandava remover as cadeiras municipaes de Cachoeira do Roberto, para Tapéra e Santa Fé para Cruz.—Informe o prefeito municipal de Petrolina.

Abaixo assignados, capitão reformado do exercito Victoriano Costa, tenentes coroneis da guarda municipal João Clementino de Souza Barros e Marcellino José de Santa Anna, membros do concelho municipal de Petrolina, recorrendo do acto desta corporação addimittindo a tomar parte em seus trabalhos o cidadão Manoel José Gomes que desde o dia 15 de dezembro do anno findo perdeu o mandato de concelheiro municipal, em vista do que estatue o art. 5.º das disposições geraes da lei estadual n. 416 de 5 de junho de 1899.—Informe o sr. presidente do concelho municipal de Petrolina.

Francisco Soares Quintas, pedindo pagamento da importancia de 90$000, proveniente da venda de um exemplar de diccionario de geographia á bibliotheca publica do Estado.—Informe o sr. director da bibliotheca.

Antonio Rodrigues dos Santos, solicitando, pagamento da quantia de 507$500, proveniente de fornecimento feito aos presos pobres da cadeia publica da villa de Amaragy.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonio Felix da Silva, conhecido por Antonio Matuto, ou Antonio da Rêde, offerecendo em pagamento, uma barra, pelas despesas feitas pelo delegado de policia da comarca de Olinda com 5 animaes de sua propriedade.—Deferido.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de janeiro de 1905:

Manoel Alves dos Santos, Maria Valeriana da Annunciação e Maria Adelaide Seve Samarcos.—Informe a 1.ª secção.

Amelia de Souza.—Certifique-se.

Manoel Marques de Amorim.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Maria Forjaz de Lacerda Costa.—Selle o documento.

José da Silva Alves.—Prejudicado, em vista do recurso ter sido interposto fora do prazo legal e de já ter sido pago o imposto de conformidade com o valor locativo contra o qual se reclama.

Amorim Gartz & C.ª—Como requerem em vista da informação e nos termos da ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Pedro de Alcantara Torres, Luiz Vernet e Estevão de Gusmão.—A' 1.ª secção.

Gercina Gerciana das Chagas e Ramos & Geppert.—Informe a 1.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 24 de janeiro de 1905:

Abaixo assignados guardas de 2.ª classe da casa de detenção, frei Caetano de Messina, Rosmino Fernandes de Araujo e outro, Amaro Galdino de Barros Dutra, Agostinho Bezerra de Mello, Luiz Ignacio de Mello Carvalho e Andrade Lopes & C.ª—Ao exm. sr. dr. governador.

Julio Cezar da Cruz, Maria Amavel Dubourcq de Freitas, Azevêdo Alves & Irmão, Carolina Amalia de Moraes Almeida e Antonio Francisco de Siqueira.—Informe a sub directoria da contabilidade.

Commendador Luiz Duprat.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de janeiro de 1905:

João Mauricio Pires.—Informe o thesouro.

Francisco Xavier & Santos.—Sim, se não houver inconveniente.

Pedro Ivo de Campos.—Deferido.

London and River Plate Bank Limited e Banco Popular.—Dou provimento para reduzir o augmento de 3:500$000 a metade desta importancia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de janeiro de 1905:

Clemence Marques Macieira, viuva de Manoel Marques Macieira, pedindo restituição da caução prestada para garantia do contracto da ponte de Porto de Pedras em Serinhaem.—Attendida nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante pedindo pagamento do certificado junto da conservação da estrada de Olinda a Goyanna.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento do certificado, importancia de reparos da estrada de Itapissúma.—Informe á 1.ª directoria da secretaria da industria.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 25 de janeiro de 1905:

Marcellino Anaberto Lopes, pedindo para ficar sem effeito a intimação e a multa relativas ao predio n. 10 da travessa da Praia do Forte (S. José).—A intimação a que se refere o supplicante é relativamente a travessa do Forte e não a travessa da Praia do Forte, nestas condições não ha o que deferir.

Miquilina de Medeiros Peretti, pedindo prorogação de prazo para a limpeza na loja do predio n. 61 da rua 15 de Novembro.—Como requer. Dê-se sciencia ao dr. auxiliar do districto.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 20 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 25 de janeiro de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Xavier Felippe Santiago, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, José Antonio Matheus e Nicolau Paulo Matheus, por infracção á lei municipal n. 83.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Eleuterio da Silva, como desordeiro e Joaquim Pinto do Rego, por se achar incurso nas penas do art. 267 do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Dyocesse Candido Moreira de Aguiar, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Januario Doria de Menezes, conhecido por «Bahiano», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Josepha Maria da Conceição Fernandes de Oliveira e Paulina Francisca de Jesus, por disturbios.

— Por officio de hontem datado participou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital, que, segundo communicação do subdelegado do 2.º districto da Graça, ás 8 1/2 horas da noite do dia anterior, no bêco do Cafundó, os individuos Dyocesse Candido Moreira de Aguiar e Antonio de tal, aggrediram os de nomes Manoel Severino Ramos e João Pereira de Lucena, dando em resultado sairem feridos o primeiro e o ultimo.

Os offendidos foram vistoriados nesta repartição e sobre o facto procede-se ás diligencias legaes.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Torre, em officio de 22 deste mez, que ás 11 horas da manhan, mais ou menos, daquelle dia, indo os menores Elysio Joaquim Cavalcanti e Antonio Ferreira da Costa, banhar-se no porto da Fabrica de Tecidos, succedeu cairem ambos num perão ali existente, perecendo afogado o primeiro, cujo cadaver foi retirado dagua e ali vistoriado pelos medicos desta repartição e entregue á familia, que o reclamou.

Das diligencias procedidas aquella autoridade chegou á evidencia ter sido o facto casual.

— Em officio de 22 do corrente, scientificou-me o sr. João de Barros Santiago Ramos, subdelegado de Tigipió que, tendo naquelle dia reassumido o exercicio de seu cargo, á noite recebeu queixa do sr. Toscano de Britto, ali estabelecido com padaria na rua da Victoria, de que, no dia anterior ás 7 horas da noite, lhe haviam furtado nas proximidades do estabelecimento um seu cavallo castanho.

Procedendo immediatamente a rigorosa syndicancia aquella autoridade conseguiu prender, ás 11 horas da noite, no logar Tototó o individuo Antonio Caboclo que confessou o crime depois de alguma relutancia e mandando á meia noite guiado por incompletas informações do preso duas praças á presença do subdelegado da Varzea, afim deste mandar auxilial-as na apprehensão do animal.

Este porém havia sido encontrado por moradores do engenho do Meio ou Curado e entregue ao referido subdelegado da Varzea, que o remetteu pelas alludidas praças ao de Tigipió onde foi entregue ao seu legitimo dono.

Sobre o facto procede-se ás diligencias legaes

— Por officio de 21 deste mez, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Agua Preta que, ás 8 horas do dia 5, no engenho Caiçara, os individuos João Messias Martiniano Braz de Oliveira e Manoel Alves da Silva, espancaram barbaramente a Rosendo Rodrigues.

Os criminosos evadiram-se e contra os assassinos procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Participou-me ainda a mesma autoridade, em officio de egual data que ás 5 horas da tarde do dia 8, em terras do engenho Amoroso, districto de Campos Frios, os individuos Manoel Cardoso e João Messias, armados de punhal e cacête, assassinaram a Sabino Bento.

Contra os criminosos, que evadiram-se procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Nesta data remetteu se ao prefeito da capital a quantia de 11$500, importancia de multa imposta pelo subdelegado do Recife a Luiz Teixeira, por uso de armas prohibidas.

— O delegado de policia do municipio de Pau d'Alho, visitou no dia 23 deste mez, em companhia do dr. promotor publico respectivo á cadeia dali, encontrando, 9 detentos sendo: 7 indiciados e 2 processados que, nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão Narêo Maciel assumiu no dia 14 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Pontezinha do municipio do Cabo e no dia 21, o cidadão José Antonio do Nascimento, assumiu tambem o exercicio de igual cargo no districto de Calçado do termo de Canhotinho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

— Ao mesmo.—Em vista das informações constantes de vosso officio n. 1.414, de 21 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a Manoel de Souza Almeida, a quantia de 212$110, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Limoeiro, durante o semestre de janeiro a junho deste anno.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 1.415, de 21 do corrente, mandae escripturar e pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º 14 do orçamento vigente, a Juvenal Correia Serpa, a quantia de 120$000, dos alugueis da casa do quartel e cadeia de Jatobá de Tacaratú, relativos aos mezes de janeiro a junho deste anno, para o que vos remetto os documentos exhibidos.

— Ao commandante do corpo de policia.—Podeis entregar ao administrador interino da Recebedoria, conforme a solicitação que este vos fizera, cinco sabres para o armamento de igual numero de remadores, nomeados em 21 do corrente, para o serviço daquella repartição. O que vos declaro, em resposta ao vosso officio n. 1.418, de 24 deste mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 26 de dezembro de 1904.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Arthur Freire, secretario da Escola de Engenharia e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por dois mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o peticionario, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado.

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal de Cabrobó, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, com o prazo de 60 dias para entrar no goso da referida licença.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Salgueiro.

— O governador do Estado, attendendo ao que representou o cidadão João Gomes da Silva, tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Bonito, resolve prorogar, por mais 20 dias, o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos dessa comarca, para o qual foi designado por portaria de 8 de outubro ultimo.

— O governador do Estado, attendendo ao que reclamou o tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio da Victoria, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, resolve prorogar, por mais 20 dias, o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos dessa comarca, para o qual foi designado por portaria de 9 do mez passado.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Panellas.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente, pela vossa communicação constante do officio datado de 16 do corrente, de terdes, na mesma data, concluido o serviço de revisão de jurados e bem assim encerrado, nesse dia, a 6.ª sessão do Tribunal correccional desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 1.436, de 23 do corrente, mandae pagar, pela folha respectiva, ao dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, a quantia de 66$000, dos alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento policial do Poço da Panella, relativos aos mezes de julho a setembro ultimos e escripturar, para opportuno pagamento, a de 66$000, referentes aos de abril a junho deste anno, visto referir-se á despesa de exercicio encerrado, para o que vos remetto o documento exhibido.

— Ao mesmo.—Attendendo á representação do promotor publico da comarca de Flôres, com relação á deficiencia de renda da respectiva collectoria e da de Triumpho, para occorrer ao pagamento das despesas com o fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia daquella localidade e de accôrdo com a vossa informação em officio n. 1.410, de 20 do corrente, recommendo-vos que expeçaes as necessarias ordens á collectoria de Afogados de Ingazeira para, nas occasiões necessarias, realizar as despesas com o alludido fornecimento.—Communicou-se ao promotor publico de Flôres.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Correntes.—Em solução á consulta que dirigiu me, em 12 do corrente mez, o escrivão do juiz districtal de Bom Conselho, Claudino Xavier Ramos, declaro-vos, para que façaes constar a esse serventuario, para sua intelligencia, que o art. 7.º do regulamento de 23 de janeiro de 1893, segundo o qual os concelhos municipaes, no mez seguinte á sua posse, deverão eleger os juizes de districtos, se conclue que o triennio desses funccionarios marche com o dos concelhos municipaes, pelo que em todo o Estado devem ter o mesmo periodo.

O art. 9.º do citado regulamento, determinando que os juizes de districto tomem posse dentro de 30 dias depois da sua eleição, fixou o inicio do periodo dos mesmos juizes, que se deve contar do dia seguinte ao da sua eleição, ainda quando a posse seja posterior, no caso de vaga em consequencia, se deve preencher o cargo pelo tempo que faltar do periodo do juiz substituido.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Dinamerico Apollinario Crespo, conforme participou em 15 do corrente, assumiu em 12 do mez passado, o exercicio do cargo de juiz municipal de S. Bento, na qualidade de 1.º supplente, visto o funccionario effectivo ter assumido o da vara de direito, em consequencia de ter entrado no goso de licença o juiz de direito da comarca.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos fins que, em 1.º deste mez, o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Flôres, conforme participou nessa data, reassumiu o exercicio do seu cargo, por ter terminado a licença em cujo goso se achava.

Ao dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente de terdes, em 29 do mez passado, encerrado a 3.ª sessão do jury desse municipio, conforme participastes em officio de 30 desse mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações constantes do vosso officio n. 1.44?, de 26 do corrente, mandae restituir, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 19 do orçamento vigente, ao ex-carcereiro da cadeia do Cabo, Antonio Ferreira da Costa, a quantia de 4$29?, que de mais lhe foi descontada de seus vencimentos, de emolumentos, sello e novos e velhos direitos sobre o titulo de sua nomeação.

— Ao commandante do corpo de policia.—Declaro-vos, para os devidos fins, que approvo o contracto, cuja cópia remettestes com o officio n. 1.406, de 21 do corrente, firmado pelo conselho economico, com os negociantes João Lopes de Mendonça, Liberato de Souza e Bernardo de Almeida Seixas, para o fornecimento de generos ao rancho das praças da força publica, durante o 1.º semestre do anno vindouro e bem assim a tabella das refeições, que acompanhou o mesmo officio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, pelo dr. chefe de policia, segundo consta da participação em officio n. 535, de 26 do corrente, fôram abonadas dez faltas de exercicio, dadas pelo guarda extranumerario da Casa de Detenção, Leonel Alves Cordeiro, no decurso do mez de novembro findo, por motivo de molestia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 28 de dezembro de 1904.

Officios:

Ao dr. Nogueira Accioly.—Satisfazendo o pedido constante de vosso telegramma de 27 do corrente, remetto-vos um exemplar da collecção das leis deste Estado, do corrente anno.

Agradeço e retribúo as saudações que me dirigistes.

— Ao gerente da Companhia do Beberibe.—Para poder resolver sobre o pedido de pagamento que solicitaes, da importancia d'agua consumida no Gymnasio Pernambucano e Escola Normal, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, remetto-vos os officios, em original, de 19 e 27 do corrente mez, dos directores daquelles estabelecimentos, afim de que informeis a respeito.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que reclamou João Francisco Regis Valois, 1.º tabellião e escrivão privativo de orphãos do municipio de Jaboatão, resolve prorogar, por mais 20 dias, o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da referida comarca, para o qual foi designado por portaria de 9 do mez passado.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de janeiro de 1905:

Alfredo Maia, Antonio Fernandes Maia & Silva, Antonio Gonçalves Azevêdo, Anna Gonçalves, Antonio Martins da Silva, Francisca Ferreira Valente, Joaquina Maria da Conceição, José Machado Soares, Marianna Rosa Leopoldina, Maria Adelaide da Costa e Manoel Castano Ribeiro.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

José Alves Oliveira Filho, José Hermes do Carmo e Manoel da Silva Moreira.—Deferido de accôrdo com a informação.

Gerceneco & C.ª—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Gusmão, Guedes & Silva Leal.—Deferido depois de feita a desapropriação da parte necessaria ao alargamento da rua.

Isidoro Bastos de Oliveira.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

José da Silva Alves.—Indeferido em vista da informação.

Luiz Lacerda.—Certifique-se.

ACTA

DA 3.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 18 dias do mez de janeiro de 1905, presentes na sala das sessões do senado estadual, onde funcciona actualmente o concelho municipal, ás 2 horas da tarde os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, João Peretti, Joaquim de Abreu, João Felippe, Leoncio Quintino, Flaviano Martins e Avila Bittencourt, o sr. presidente verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Faltaram sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Ferreira Costa e com ella Ferreira Velloso, Domingos Gonçalves e Jesuino Fernandes.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.—O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte: expediente—officio da Sociedade beneficente dos proprietarios de padaria, communicando a eleição de sua nova directoria para o anno social de 1905.—Archive-se.

Petição de Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, empregado da secção de aferições da prefeitura municipal, requerendo novamente ao concelho para lhe ser contado os 10 annos de serviços extraordinarios prestados pelo supplicante na escripturação da mesma secção sem remuneração alguma, para os effeitos da sua aposentadoria.—A' commissão de legislação e justiça.

Foi lido o seguinte projecto: o concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.—Os proprietarios de casas nos arrabaldes onde não funcciona a Companhia draynage e cujas propriedades tenham latrinas com siphão e sumidouros abobadados e respiradouro, ficam isemptos de pagamento do imposto de limpeza.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do conselho municipal do Recife, 18 de janeiro de 1905.—Miguel de Abreu Macedo, Archimedes de Oliveira e Souza, João Fellipe de Souza Leão, João de Medeiros Peretti, Avila Bittencourt, Flaviano Martins Vianna, Silva Fragoso.

Aberta a discussão o concelheiro Joaquim de Abreu justificou e enviou á mesa o seguinte requerimento: requeiro que o projecto vá a commissão de orçamento para dizer se affecta elle ou não as rendas do municipio. Recife, 18—1—1905.—Joaquim José de Abreu, Leoncio Quintino de Castro Leão.

Justificaram seus votos contra o requerimento os concelheiros Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira e João Peretti.

Continuando a discussão o concelheiro Miguel Macedo requereu que a votação fosse nominal, o que sendo approvado responderam não, isto é, regeitando o requerimento do concelheiro Joaquim de Abreu os srs. Archimedes de Oliveira, João Peretti, Flaviano Martins, João Feilippe, Silva Fragoso e Miguel Macedo e sim Avila Bittencourt, Leoncio Quintino e Joaquim de Abreu, sendo o referido projecto approvado em 1.ª discussão por estar assignado pela maioria dos concelheiros presentes.

O concelheiro João Peretti, requereu dispensa de intersticio do referido projecto para entrar em 2.ª discussão, na reunião seguinte, o que foi approvado.

A' commissão de fazenda e orçamento examinou detidamente a petição em que o fiscal suburbano Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, requer que lhe sejam pagos seus vencimentos como fiscal urbano, por se achar actualmente fiscalizando no 1.º districto da Graça. O que requer o peticionario vae de encontro ao que dispõe o art. 8.º das disposições geraes da lei n. 394 de 14 de novembro de 1904, que concede ao prefeito a faculdade de fazer revesar em seus districtos os respectivos fiscaes, sem prejuizo de seus vencimentos. Por isso é a commissão de parecer que seja indeferida a petição do fiscal Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.

Sala das sessões, 18 de janeiro de 1905. Silva Fragoso, Archimedes de Oliveira.—Approvado.

A' mesma commissão é de parecer que sobre a petição de Barnet & C.ª estabelecidos com loja de fazendas em grosso á rua Marquez de Olinda n. 48, seja com urgencia ouvido o prefeito do municipio.

Recife, 18—1—1905. Archimedes de Oliveira, Silva Fragoso.—Approvado.

A' mesma commissão é de parecer que sobre a petição de Joaquim Luiz Teixeira, estabelecido com loja de fazendas á rua Duque de Caxias n. 55 e rua 1.º de Março n. 1 seja com urgencia ouvido o prefeito do municipio.

Recife, 18—1—1905. Archimedes de Oliveira, Silva Fragoso.—Approvado.

A' commissão de edificações e obras municipaes é de parecer que seja com a possivel urgencia ouvido por intermedio do prefeito o engenheiro das obras municipaes a respeito do requerimento de d. Laura Barretto Rodrigues Campello, em que a dita peticionaria requer a approvação da planta por ella apresentada dos terrenos de sua propriedade no povoado da Torre, freguezia de Afogados.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 18 de janeiro de 1905. João de Medeiros Peretti, Joaquim José de Abreu.—Approvado.

A' commissão de legislação e justiça a que foi presente a petição do ex guarda fiscal João Baptista Rodrigues de Almeida, recorrendo do acto da Prefeitura que o exonerou do referido cargo, precisa para dar parecer que seja ouvido o prefeito do municipio.

Em 18 de janeiro de 1905. João Felippe de Souza Leão, Leoncio Quintino de Castro Leão.—Approvado.

A' commissão de policia tendo em vista o que dispõe o art. 2 do regulamento da Secretaria deste Concelho, e verificando que o 2.º official da mesma Secretaria bacharel Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante, acha-se comprehendido na pena estatuida no citado art., é de parecer que seja o mesmo funccionario considerado demettido por abandono de emprego, sendo o referido cargo supprimido de accôrdo com o art 13 das disposições geraes da lei n. 394 de 14 de novembro de 1904.

Sala das sessões, 18 de janeiro de 1905. Clementino de Faria Tavares Gonçalves presidente; Silva Fragoso, 1.º secretario; Miguel de Abreu Macedo, 2.º secretario.—Approvado.

A commissão de instrucção publica a que foi presente a petição de Armando Gentil, submettendo á apreciação do Concelho um mappa estatistico da divisão administrativa, judiciaria e eleitoral deste Estado, afim de serem adoptados ditos exemplares para a instrucção municipal e em vista da informação do exm.º sr. prefeito, é de parecer que seja indeferida.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, em 18 de janeiro de 1905.—Miguel de Abreu Macedo, Archimedes de Oliveira.—Approvado.

2.ª discussão do projecto prohibindo ás companhias de estradas de ferro conservarem carros devolutos sobre os trilhos collocados nas ruas ou praças do municipio, entravando o transito publico.

Aberta a discussão o concelheiro Joaquim de Abreu justificou o seu voto contra o mesmo projecto.

Encerrada a discussão foi approvado o projecto e remettido á commissão de redacção.

2.ª discussão do projecto contando como de effectivo exercicio o tempo em que esteve em disponibilidade o professor Lourenço Gonçalves Aleixo, para effeito de sua publicação.

Aberta a discussão o concelheiro Miguel Macedo justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que o projecto em discussão vá a commissão de instrucção publica, afim desta dar o seu parecer como mais competente na materia. S. R. 18—1—1905.—Miguel Macedo.

Manifestou-se contra este requerimento o concelheiro Leoncio Quintino e a favor o concelheiro Silva Fragoso.

Encerrada a discussão e submettida a votação o requerimento foi approvado.

A' commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei prohibindo ás companhias de estradas de ferro conservarem carros devolutos sobre os trilhos collocados nas ruas ou praças do municipio, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 18 de janeiro de 1905.—Miguel de Abreu Macedo, Archimedes de Oliveira e Souza.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a reunião, designando antes para ordem do dia da seguinte:

2.ª discussão do projecto isemptando do pagamento do imposto de limpeza as casas nos arrebaldes que tenham latrinas com siphão e sumidouros abobadados e respiradouro e pareceres de commissões.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macêdo, 2.º SECRETARIO.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

Crime de Caxangá

Só agora posso responder ao dr. Oswaldo. Tive de ir *pessoalmente* a Apipucos verificar o que s. s. disse sobre as aguas que regão as baixas de capim, e tive de ir verificar nos autos as citações que s. s. fez: d'ahi a demora na resposta.

Antes de tudo, eu penso que nós, eu e o meu jovem amigo, podemos muito bem discutir esta questão sem envolver na discussão as nossas individualidades: penso, e lh'o peço, pois terei muito prazer si d'aqui vier a sair alterada a consideração reciproca que sempre mantivemos.

Penso tambem, que o dr. Oswaldo póde procurar provar a criminalidade do sr. Salgado sem molestal o com epythetos injuriosos e injustos. Salgado não é ainda um *convencido* de crime, é apenas um *accusado*: em quanto elle não fôr *julgado criminoso* deve ser tratado com aquella cortezia a que lhe dá direito uma vida inteira passada aqui entre nós *sem uma mancha*. A familia Salgado gosa da estima e intimidade *da melhor gente de Apipucos*. Portanto uma denuncia balda de toda prova não dá direito a ninguem de insultal-o, quando aquella boa sociedade de Apipucos *continua a dispensar-lhe a mesma*, ou talvez maior estima. Tal é a convicção de sua innocencia.

Sim: é preciso que se saiba, que toda aquella gente de Apipucos, que conhece a indole pacata e os habitos ordeiros de Salgado, seu modo de viver, seus costumes, seu coração sempre aberto ao beneficio, ninguem, absolutamente ninguem, acredita que elle tenha tomado parte naquelle hediondo crime.

Entremos agora em assumpto.

O dr. Oswaldo accusou me de ter « *abusado da amisade do sr. dr. Sigismundo.* »

Em primeiro logar, o facto ja foi submettido por nós ambos ao juizo de s. exc., e s. exc. respondeu francamente, que elle não constituia absolutamente *abuso de amisade*. E isso me basta.

Mas, como o dr. Oswaldo appella para o juizo do publico, eu exporei o facto ao publico, e este que o julgue.

Algumas pessoas, entre as quaes um distincto magistrado, me dizião que as contradicções em que Estevão Paes Barretto cahirão tantas e tão grosseiras, que fazião desconfiar ser elle connivente no crime. Manoel Francisco, ouvindo dar os signaes de Estevão, me disse que elles erão os mesmos de um *irmão de José Barbosa*, que conhecera a uns dois annos; ao passo que Estevão negava que nunca conheceu José Barbosa.

O publico comprehende a importancia do caso.

Eu me lembrei de pedir ao subdelegado de Caxangá, que chamasse Estevão á sua presença: eu levaria Manoel Francisco, e, si este não reconhecesse n'aquelle o falado irmão de José Barbosa, estaria tudo acabado; si o reconhecesse, eu levaria então o caso a juizo.

Ora, como eu não conhecia o subdelegado de Caxangá, pedi ao dr. Sigismundo um cartão de apresentação, e elle m'o deu.

Eis ahi o facto. O publico agora diga, si é possivel enchergar n'isso um *abuso de amisade*.

E basta de falar de mim: passemos agora ao processo.

O dr. Oswaldo, naturalmente atropelado pelos seus innumeros affazeres, não leu o processo com attenção; e por isso teve a infelicidade de affirmar cousa que *lhe pareceu* estar lá, mas que realmente *não está*.

Diz s. s., que Salgado, no seu depoimento perante a policia, disse: N'aquella occasião si eu encontrasse José Peres, era capaz de matal-o.

Tenha paciencia o dr. Oswaldo: Salgado *não disse* semelhante cousa. Quem quizer póde ler o auto de perguntas feitas a Salgado, e *não encontrará tal cousa*. Salgado não disse *perante a policia*, que, si encontrasse Peres, era capaz de matal-o: *não disse*.

E por ahi está vendo o publico de que quilate são as provas apresentadas contra aquelle pobre homem. Todas são assim: não se pega numa que não se verifique *pelos autos* que é uma falsidade.

E querem, que o douto juiz *não veja isso!* Não: eu confio que elle saberá pesar tudo isso: confio.

Eu disse: O proprio Peres não sabe explicar donde *nasceu* esse *odio rancoroso* que levou Salgado a matar José Peres.

E o dr. Oswaldo replicou dizendo: Esse odio, que armou o braço de Salgado contra Peres nasceu do facto seguinte—a baixa de capim em que trabalha Salgado é irrigada pelas aguas *que partem da baixa* em que trabalha Peres.

Ora, eu fui examinar isso *com os meus proprios olhos*: e posso affirmar ao publico, que informarão ao dr. Oswaldo *uma falsidade*. Si s. s. tivesse tido o trabalho que eu tive, de *ir ver*, não teria dito semelhante cousa.

Não: as aguas que regam as baixas de capim de Salgado *não partem das baixas de Peres*.

O douto juiz podera vel-o com seus proprios olhos.

As aguas que regam aquellas baixas todas, tanto as de Salgado, como as de Peres, como as outras d'aquella zona, são as do riacho Camaragibe: essas aguas *não partem das baixas de Peres*. O riacho Camaragibe não é um *fio d'agua*: pelo inverno e nas enchentes da maré elle é francamente navegavel por grandes canôas: e os proprietarios ribeirinhos servem-se delle e das aguas delle como querem, *sem dependencia uns dos outros*.

Ora, procurar a condemnação de um homem por meio de falsidades dessa ordem, alem de ser barbaro e deshumano, não é leal nem decente.

E tal era a amisade que reinava entre aquelles dois homens, que, si fosse preciso, eu provaria com dezenas de testemunhas, que Peres servia-se das canôas de Salgado sem previo aviso; e era pelas baixas de capim deste que aquelle tinha permissão de atravessar quando queria, elle e os seus empregados.

A paixão com que o dr. Oswaldo discute este assumpto é tal, que elle não viu o erro em que caiu quando disse, que o depoimento de Demetrio Adolfo Muniz vem a fls. 79 dos autos. Não: o *depoimento* de Muniz acha-se de fls. 158 a fls. 162. O que se acha a fls. 79 é o *auto de perguntas* feito a Muniz.

No depoimento de Muniz, quando elle falou *depois de ter jurado aos Santos Evan-*

DEVE E HAVER (28)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUARTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

IV

Quando a noticia da marcha delles nos chegou aqui, havia necessidade de Wohlfart e de mim na casa, e, como agora Carlos distante d'aqui abusa das pernas do meu pobre cavallo, não tivemos ninguem a quem mandar fazer um reconhecimento. Precisamos agora punir esta negligencia. Estamos aqui como engaiolados, e os nossos homens sentem-se já fatigados antes mesmo do inimigo apparecer. E' indispensavel que um de nós monte a cavallo e leve comsigo alguns homens para colher informações. Este silencio não é natural: não se vê um só homem em campo raso, ninguem nos atalhos, parece-me estranho que ha duas horas não chegam mais fugitivos do lado da floresta; a nuvem de fumaça que se elevava por cima de Neudorf desappareceu tambem.

Antonio dispunha-se a sahir da torre em silencio.

— Vai, meu rapaz, disse Fink; leva comtigo alguns homens de confiança, examina o que se passa na aldeia, e toma cuidado com a floresta dos pinheiros. Espera, deixa-me examinar ainda uma vez com o telescopio.

Observou por muito tempo, examinou todas as arvores e largou por fim o oculo:

— Não se vê nada, disse elle com semblante pensativo. Se os taes senhores por quem esperamos trouxerem nas mãos outra cousa que não sejam as foices de aldeão, deveremos acreditar que ha nisto feitiçaria. Mas por ora tudo é incerteza: toma cuidado com a floresta.

Antonio sahiu da torre, chamou o agronomo e dois criados, mandou desamarrar o cavallo do barão e tres dos cavallos de trabalho mais vivos, e disse ao ferreiro que abrisse a porta. Os cavalleiros dirigiram-se primeiramente para a granja. Reinava ahi profunda calma. As gallinhas que Carlos comprara havia algumas semanas esgaravatavam os grãos no estrume; os pombos arrulhavam no telhado de palha, um cãosinho, vindo de Kunau em companhia do ferreiro, instituiu-se elle proprio guarda da granja deserta, e, cheio de desconfiança, acolheu os cavalleiros com prolongados latidos. Passaram pela aldeia e pela frente da bodega. A sala estava vasia. Antonio chamou o bodegueiro. Ao cabo de algum tempo, o pobre homem appareceu todo pallido no limiar da porta, e, vendo Antonio, poz as mãos e exclamou:

— Santo Deus! sr. Wohlfart, o senhor ainda aqui! Acreditava que tivesse ido ha muito tempo para Rosmim com o senhor barão e sua familia. Grande Deus! que desgraça! Bratzky esteve esta manhan fazendo discurso e sublevou os aldeões contra o dono do dominio e contra os allemães. Mas não poude resolvel-os a marchar contra o castello. A maior parte dos camponezes foi reunir-se aos polacos de Tarow; os que ficaram aqui occultaram-se. Eu estou occupado a esconder apressadamente o que posso fazer desapparecer.

— Onde estão actualmente os inimigos? perguntou Antonio.

— Não sei, respondeu o bodegueiro. Mas elles formam um grande corpo de exercito, no meio delles ha tambem ulanos fardados.

— Sabe se está livre a estrada da floresta d'aqui para Neudorf?

— Como ha de estar! Ha já muitas horas que não vejo chegar ninguem de Neudorf. Se a estrada estivesse desembaraçada, a metade da aldeia estaria agora ou na minha bodega ou então em sua casa no castello.

— Tem razão. Espera aqui os bandos? perguntou Antonio no acto de partir. No castello estaria com mais segurança.

— Quem sabe? exclamou o bodegueiro; se eu abandonar a bodega, elles quebram e estragam tudo o que encontrarem.

— E as mulheres? perguntou Antonio parando o cavallo.

— Tenho necessidade de gente para me ajudar, disse finalmente o hoteleiro desesperado. Comquanto sejam raparigas, é preciso que fiquem. Rebecca, a filha de minha irman, é de familia habituada ao commercio. Sabe agradar aos aldeões e, mesmo quando estão completamente embriagados, fal-os deixar o dinheiro. Rebecca, gritou elle, voltando-se; o sr. Wohlfart pergunta se queres ir para o castello para ficares mais em segurança dos bandos ferozes?

O rosto largo de Rebecca, emmoldurado de cabellos vermelhos, appareceu sahindo da adega da casa.

— Para que quero eu o castello, meu tio? exclamou ella em tom resoluto. A quem chama de ferozes? Os nossos aldeões são os homens mais ferozes de todo o paiz. Se eu me arranjo com estes, tambem me arranjo com os outros. Minha tia perdeu a cabeça, é preciso que haja aqui gente para lidar com os freguezes. Agradeço-lhe, meu bom senhor, eu não tenho medo. Demais os chefes que commandam os bandos não consentem que me façam o menor mal.

— Vamos, partamos, meus amigos, gritou Antonio para os seus companheiros. Dirigiram-se para a aldeia. Todas as portas estavam fechadas; via-se aqui e ali um rosto alterado de mulher apparecer do lado de dentro dos vidros das janellas. Foi assim que chegaram pela estrada principal até as proximidades da floresta.

— Ali onde o caminho dá para a floresta, disse um dos criados a Antonio, ha do lado esquerdo um souto onde se podem esconder muitas centenas de homens sem que os vejamos, e então poderão agarrar-nos ou cortar-nos o caminho do castello.

— Tens razão, disse Antonio. Voltemos atravessando os campos até chegarmos por traz do souto; ahi os troncos não são muito unidos. Podemos facilmente entrar e sahir, e varejar a pé o pequeno bosque.

Deixaram a estrada principal, atravessaram as terras incultas, e approximaram-se do souto á distancia de um tiro de espingarda. «Agora apeiem-se,» disse Antonio aos criados.

Antonio e os criados entregaram os cavallos ao agronomo, pegaram nas armas e avançaram com circumspecção.

— Façam fogo para dentro do bosque, ordenou Antonio; e depois voltemos correndo para onde estão os cavallos.

Resoou a detonação; alguns segundos depois, um fogo irregular respondeu a esta descarga e foi acompanhado de gritos tumultuosos. As balas assobiavam por cima da cabeça de Antonio; mas a distancia não era grande, e os homens voltaram a salvamento para junto dos cavallos.

— Vamos, agora a galope! já sabemos bastante. Se elles fossem mais espertos deviam deixar-se ficar socegados.

O pequeno grupo voltou rapidamente ao castello pela estrada geral. Os nossos cavalheiros chegaram á porta do castello, perseguidos sempre pelos gritos do inimigo. Antonio encontrou no pateo todos aterrorizados, Fink o esperava na entrada.

— Tinhas razão, gritou-lhe Antonio, estão emboscados ahi, sem duvida ha já muitas horas. Elles pensavam talvez agarrar a ti ou então a nós ambos na estrada de Neudorf. Assim o castello cahiria em suas mãos sem dar um tiro.

— Quantos homens terão elles? perguntou Fink.

(*Continúa.*)

MUTILADO

ILEGÍVEL

gelhos, o que se encontra, a fls. 160, é o seguinte: « Elle tinha Salgado na conta de *um bom homem*. »

Tome nota disto o publico:

Muniz tinha ficado despeitado contra Salgado, porque este, não attendendo aos pedidos delle, *não quiz continuar* com as baixas da Balança, entregou-lh'as, e ellas passaram muito tempo *sem achar quem as quizesse arrendar*; dando assim Salgado um prejuizo ao *patrão delle* Muniz. E como Peres veio tiral-o, a elle Muniz dessa situação desagradavel, *dahi por diante* Peres passou a ser para elle um *frasquinho de cheiro*; e Muniz começou a ver em tudo que Salgado dizia, ou fazia, uma ameaça contra Peres, uma explosão de odio, uma « *manifestação de intenções reservadas* ».

Por isso, *perante a policia*, quando estava se prendendo gente a torto e a direito, elle *abriu ás velas á imaginação*, e viu até as *intenções reservadas* de Salgado!

Mas, depois que passou o *enthusiasmo* quando elle se achou *perante o juiz*, preso pelo juramento, não poude resistir á verdade e disse:

« Eu tenho Salgado na conta de *um bom homem*. »

A prova mais eloquente de que Salgado tinha verdadeira amisade aos Peres, prova que ainda hoje *não teve resposta*, é que Salgado sempre serviu *com dinheiro*, não só ao velho Manoel Peres como a todos os seus irmãos. A Ramon, *irmão* do Peres, Salgado emprestou quantia não pequena: quantia que Salgado nunca procurou receber, até que Ramon morreu e elle perdeu seu dinheiro. A prova de que Muniz *se engana*, quando diz que Salgado tinha rancor a Peres está em que aquelle emprestou a este dinheiro por mais de uma vez, a ultima das quaes Salgado tem ainda o documento em seu poder e *nunca procurou receber*.

Tudo isso eu já disse, e puz os documentos á disposição de quem quizesse ver: *e ninguem contestou*.

A prova de que Muniz não diz a verdade é que a mãe de José Peres, *a propria mãe do morto* disse que entre Salgado e seu filho houve sempre muita amisade; que entre elles nunca houve sequer uma altercação.

Então? — Em quem havemos de acreditar? — Em Muniz ou em d. Dolores?

Manoel Branco, o velho e dedicado serviçal de Peres, seu empregado de cerca de trinta annos; Manoel Branco que conhecia no intimo a vida da familia Peres; Manoel Branco, que viu José Peres nascer, que o carregou ao collo, e, além de tudo, é espanhol, disse, que só tinha noticia de um inimigo de José Peres, *um unico*, e esse era Antonio de Albuquerque (*Picaço*).

Ora, á vista de tudo isso, um homem que se preso deve ter um certo acanhamento em dizer que Salgado tinha odio a José Peres.

Entre Salgado e o moço José Peres havia uma amisade de pae para filho. Em Apipucos é cousa muito sabida, que não havia semana em que José Peres não fosse palestrar horas inteiras em casa de Salgado. Na quinta feira anterior ao crime Peres lá esteve combinando amigavelmente o modo de concertar uma ponte que Salgado tem diante de sua olaria.

Brevemente isso será provado em juizo.

Mesmo a esse idiota de Bernardino Peres, Salgado costumava fazer favores paternaes, pois deixava de mandar porções de capim a vender no Recife a 30 réis, para cedel-os a Bernardino para suas necessidades a 20 réis.

Disso eu tenho testemunhas promptas a depor em juizo.

Portanto, essa historia de *odio* de Salgado entre José Peres, seu *afilhado de casamento*, é uma falsidade tão revoltante, que um homem que se respeita deve se cohibir de andar repetindo.

E convem notar, que esse mesmo Bernardino Peres (note-se que é *Peres*), em quem o dr. Oswaldo se apoia, diz, que *não julgava Salgado capaz d'aquillo*.

Eis ahi. Muniz tinha Salgado na conta de *um bom homem*; Bernardino Peres diz, que *não o julgava capaz d'aquillo*.

E são essas as testemunhas em que se firma o dr. Oswaldo!

DR. ALBINO MEIRA.

MONTE-PIO PORTUGUEZ EM PERNAMBUCO

Balancete da Receita e Despeza durante o trimestre findo em 31 de Dezembro de 1904

RECEITA		DESPEZAS	
Saldo do trimestre anterior.	357$406	BENEFICENCIA:	
MENSALIDADES DE SOCIOS:		Pensões a viuvas e socios neste trimestre	629$600
Recebido neste trimestre...	217$000	COMMISSÃO AO COBRADOR:	
REMISSÕES DE SOCIOS:		Despendido neste trimestre.	32$550
Idem, idem	100$000	PUBLICAÇÕES:	
JUROS DE APOLICES DO ESTADO:		Pelas realizadas neste trimestre	33$800
Idem, idem correspondente ao 2.º semestre de 1903	1:930$750	SUFFRAGIOS:	
JUROS DA CAIXA ECONOMICA:		Pelos prestados a socios fallecidos	22$000
Pelos vencidos até 31 de dezembro	110$056	ALUGUEL DE SÉDE:	
		Correspondente a este trimestre	100$000
		MEDICO:	
		Seu honorario trimestral...	25$000
		DESPEZAS MIUDAS:	
		Expediente da Secretaria..	15$000
		CAIXA ECONOMICA:	
		Dinheiro depositado	1:610$056
		SALDO EM CAIXA:	
		Dinheiro em poder do thesoureiro	247$206
	2:715$212	Réis	2:715$212

S. E. ou O.
Recife, 31 de Dezembro de 1904.

Alfredo Candido Couceiro, DIRECTOR.
José A. de Carvalho Junior, 1.º SECRETARIO.
Albino Neves d'Andrade, THESOUREIRO.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.
Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1. — Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uterina n. 1. — Regulariza a menstruação, allivia as dores fallsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES.

ROUBO

Roga-se ás activas autoridades policiaes a apprehensão de um relogio grande de ouro, cadeia e caçoleta em forma de ferradura e do mesmo metal, roubados de ante-hontem para hontem, do 1.º andar da rua Lomas Valentinas n. 64.

Nas pessoas debilitadas pelo crescimento, pelo excesso de trabalho physico e intellectual e pela idade avançada, o **Vinho Rabot** dá os melhores resultados. Abrevia a convalescença e activa a volta das forças.

E' encontrado em todas as pharmacias.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para mez a

Curso de preparatorios

Dirigido pelo bacharel Antonio G. de Sá, ex-professor do Instituto Pestalozzi. Rua da Matriz da Boa-Vista, 18.

Loteria Esperança

O BILHETE N. 32650

A questão do bilhete n. 32650, premiado com 15:000$ no dia 9 do corrente, cheira á historia mal contada:

1.º, porque o bilhete premiado é de uso constante, e de prudencia elementar, ser inutilizado e archivado, para que possa ser exhibido no caso de posterior apresentação de outro de igual numero falsificado;

2.º, porque ainda admitida como verdadeira a allegação de ter sido dito bilhete rasgado juntamente com outros e, como papelada suja,—lançado ao becco dos *Barbeiros* é sorprehendente que, em meio de tantos pedaços, o pobre italiano José Antonio, houvesse encontrado as porções separadas do bilhete, e lograsse reunil-as de modo a recompol-o fielmente.

Isso do becco dos *Barbeiros*, convertido em cesta de papeis sujos é para fazer rir.

Não vá agora a *Esperança*, por descuido de algum empregado, incluir entre as sortes vendidas, essa que deixou de pagar por culpa e só por culpa do malfadado becco.

Querelli.

(Transcripto do *J. do Commercio* de 3—1—1905.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!
Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.
Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.
Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.
Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.
Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, putrações, etc.
Remedio n. 6.—Para queimaduras de qual quer especie, frieiras, de 1.º grau, etc.
Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.
Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.
Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.
Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

BLOCKS de desfolhar, grandes, medianos e pequenos, para **1905**; apontamentos diarios, memoriaes e almanaks **LAEMMERT** em grande porção, assim como chapas de côres (chromos) para folhinha de desfolhar. Grande sortimento de cartões postaes, caluniras e cartões de esmerado gosto para felicitações; emfim tudo mais concernente ao ramo libro papelaria, encontram-se á rua Marquez de Olinda, 4, antiga livraria **LAEMMERT**, unica agencia dos codigos **RIBEIRO** e tambem de accessorios, typos, tintas e mais artigos typographicos.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

AVISOS

Mme. MATHILDE SCHONOWSKA

PROFESSORA DE FRANCEZ

Previne suas discipulas que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 49, 3.º andar.

O abaixo assignado declara, em cumprimento da lei que desappareceram de seu poder as apolices estaduaes da usina Coelho, inscriptas em nome de sua filha Albertina Juliana do Rego Valença. Isto o faz para obter novos titulos do thesouro do Estado.

Dr. *Manoel Enedino Rego Valença.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illma. junta administrativa do Recife, em sessão do dia 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 dias.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente selladas, declarando os proponentes que se sujeitam ás seguintes condições:

1.ª Fornecer, durante o referido prazo, toda a carne e da melhor qualidade do mercado, que fôr pedida pelos directores dos estabelecimentos.

2.ª Fazer á sua custa a conducção do genero, com a maxima promptidão e asseio, sujeitando-se a receber o que, a juizo do mordomo de mez, fôr considerado de má qualidade e por isto devolvido, e pagar uma multa igual ao valor do genero devolvido ou que não tenha sido fornecido, e mais ainda outra multa de cinco por cento por qualquer clausula do contracto, que fôr infringida.

3.ª Apresentar as contas competentemente selladas, conferidas pelo director do estabelecimento e visadas pelo mordomo deste.

4.ª Apresentar, na occasião de entregar a proposta, documento que prove ter previamente recolhido á Santa Casa a importancia de duzentos mil réis, a qual reverterá em proveito da mesma Santa Casa, se não fôr assignado o contracto dentro de 3 dias, depois de acceita a proposta.

5.ª Apresentar, com a proposta sujeita, fiador idoneo a contento da illma. junta administrativa, o qual fiador se responsabiliza pela fiel execução do contracto e quaesquer prejuizos causados pela inobservancia do mesmo por parte do fornecedor.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, em 18 de janeiro de 1905. — O escrivão, *José Honorio B. de Menezes.*

AO COMMERCIO

Amorim Gortz & C., notificam aos seus estimados freguezes e consumidores de seu artigo oleo para lamparinas que, em virtude da união que fizeram de todas as fabricas de oleos de ricino d'este estado, passam a adoptar um novo emblema já submettido a registro na meretissima Junta Commercial, para assignalar os seus productos e por este motivo os rotulos das garrafas de oleo para lamparinas são completamente differentes dos antigos que eram de côr encarnada uns e verdes outros, agora são impressos em papel branco com duas côres, cinzenta e côr de café.

Escriptorio rua Quinze de Novembro n. 27.

Telephone n. 404.

AVISO

Avisamos a quem possa interessar que a casa n. 27 á rua do Hospicio nesta cidade está sujeita á execução de sentença por mim obtida contra d. Bemvinda de Azevedo Pessôa Cavalcanti, sendo nulla qualquer transacção que se fizer com dita casa.

Recife, 24 janeiro 1905.

José Dias Alvares Quental.

Ao commercio

Vieira da Silva & C.ª, participam ao commercio desta praça que dissolveram amigavelmente a sociedade que mantinham na mercearia á rua Visconde de Inhauma n. 5, retirando-se o socio José Casimiro Vieira da Silva pago e satisfeito do seu capital e lucros ficando o activo e passivo da referida firma a cargo do socio Antonio Pereira de Oliveira, que constitue nova sociedade com o seu irmão e antigo empregado Horencio Pereira de Oliveira, sob a firma Oliveira & Irmão para a continuação do mesmo ramo de negocio.

Recife, 25 de Janeiro 905.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio que comprou ao sr. Antonio Leite Marques, livre e desembaraçado o restaurant «Marquez de Pombal» sito á rua Larga do Rozario n. 21, quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de tres dias.

Recife, 24 janeiro de 1905.

Miguel d'Azevedo Andrade.

Confirmo.

Antonio Leite Marques.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$500
Primeira	4$500
Segunda	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 26 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhan, se fará pagamento as amas de creação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de janeiro de 1905.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

AVISO

Melicharek & C., avisam aos amigos e freguezes de sua alfaiataria á rua Barão da Victoria n. 46, que desde 15 do corrente mez, acha-se sob a direcção como cortador, o habil mestre alfaiate o sr. A. M. Pansardi.

Recife, 20 de Janeiro de 1905.

AVISO

Não tendo sido encontrada a cautela n. 11 datada de 8 de Maio de 1893, de cem acções integralisadas do Banco da Republica do Brazil, de 200$000 cada uma pertencente ao finado meu avô commendador João Ignacio de Medeiros Rego descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros, cabendo 34 acções a Anselmo de Medeiros Peretti, 33 acções a Miquilina de Medeiros Peretti e 33 acções a João de Medeiros Peretti; faz-se publico o desencaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo devido aos mesmos herdeiros.

Recife, 29 de Dezembro de 1904.

O inventariante,
João de Medeiros Peretti.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Ao commercio desta praça e do interior

Costa Rocha & C., declaram aos seus amigos e freguezes, que nesta data mudaram o seu armazem de estiva da rua da Madre Deus n. 3 para a mesma n. 30, onde esperam merecer a mesma consideração que lhe dispensavam.

Recife, 9 de dezembro de 1904.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres emptivas; póde ser procurado das 2 as 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. **Deposito**: Rua Marquez de Olinda **n. 1.**

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio: — Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas: — de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia: — Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

Notice

The annual general meeting of subscribers to the British Consular Church and Cemetery of this port, will be held at the British Consulate, Rua do Bom Jesus n. 13 on Friday 27 th instant at 2. 30 p. m.

Pernambuco, January 19 1905.

Percy J. F. Staniforth
H. B. M's Consul.

A Empreza de Illuminação á gaz

Avisa aos seus consumidores que, o preço do gaz para os estabelecimentos publicos e casas particulares continúa a ser o mesmo de 345 reis por metro cubico durante o corrente anno.

p. p. *Fielden Brothers.*
G. Robert Jones.
Edward C. Leigh.

Casa Carvalhal

São convidados os senhores que tiverem roupa na «Alfaiataria Carvalhal» a virem recebel-a, bem como os devedores á saldarem suas contas até 14 do corrente.

Recife, 10 de janeiro de 1905.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugêne-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnamirim.

Chamados por escripto.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS

Attenção!

Vinho collares «Moncifal», clarete Lavradio, virgem Ruidão branco Cartaxo, verde do Douro e Alcobaça, vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**

PARIS. 3 fr. a caixa com NOTICIA franco.
Drs CRONIER & Cie, 75, rua de La Boétie, Paris.
Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

Folhinhas da Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceitesse senão o genuino.

Preparado ùnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa « Pearson » foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO! NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A *Begonia.*—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.—Encruzilhada

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

Importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« MIUDEZA »

Rua Marquez de Olinda, 32

COLLEGIO

DE

Nossa Senhora da Penha

Rua do Sol n. 23—directora:

Augusta Carneiro

REABERTURA A 9 DO CORRENTE

ÁS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS**.

— Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

EXTERNATO LEIBNITZ

Sob a direcção dos Bachareis Hersilio de Souza e Guimarães Junior

Reabre-se no dia 16 de Janeiro, continuando a manter além de um modelo Curso Primario, os de Exames Parcellados, Madureza, Francez e Inglez, Praticos e Escripturação Mercantil.

Rua da Aurora n. 17.

CONFETTIS DAVID

Vendem

Amorim Fernandes & C.

Travessa da Madre Deus n. 13.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**

Rua Marquez de Olinda—30

PERNAMBUCO

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na Associação dos Empregados no Commercio, das 6 ás 9 horas da noite. Rua 15 de Novembro n. 71.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A — Rua Nova — 48

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1899

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.

P. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boult Magenta, PARIZ e nas principaes **CASAS**.

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.º de Março n. 18.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

THEATRO SANTA IZABEL

Grande Companhia Lyrica Italiana

CONDIÇÕES DE ASSIGNATURA

1.ª recita extraordinaria com a opera **Tosca**, do maestro PUCCINI

RECITAS DE ASSIGNATURAS: — 1.ª **Carmen**, de Bizet; 2.ª **Aida**, de Verdi; 3.ª **Bohême**, de Puccini; 4.ª **Trovador**, de Verdi; 5.ª **Manon Lescault**, de Massenet; 6.ª **Othello**, de Verdi; 7.ª **Lucia de Lamemoor**, de Donizetti; 8.ª **Gioconda**, de Ponchielli; 9.ª **Pagliacci**, de Leoncavallo, e **Cavalleria Rusticana**, de Mascagni; 10.ª **André Chenier**, de Giordano; 11.ª **Sansão e Dalila**, de Sans-saëns; 12 **Fedora**, de Giordano.

A opera GUARANY, do celebre maestro CARLOS GOMES, será dada em recita extraordinaria.

As recitas de assignatura serão dadas em 3 dias da semana: segundas, quartas e sabbados.

Haverá *matinées* aos domingos á 1 1/2 hora da tarde, a preços reduzidos, e serão representadas operas não contempladas na assignatura.

Preços: Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem 60$000; de 3.ª 30$000; de 4.ª 18$000; Cadeiras de 1.ª classe 12$000; de 2.ª 8$000; Platéas 5$000; Galerias 3$000.

Os assignantes terão um desconto de 10./**. A assignatura será paga no primeiro dia da chegada da Companhia.**

O REPRESENTANTE, *Franco Chetta.*

As assignaturas estarão abertas do dia 7 de janeiro em diante, na fabrica Lafayette, á rua 1. de Março n. 8, com Domingos Mafra.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL
CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc

Ricos bandolins por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido

Rua Rosa e Silva, 51

Portentosa Transformação

EDADE 9 ANNOS

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

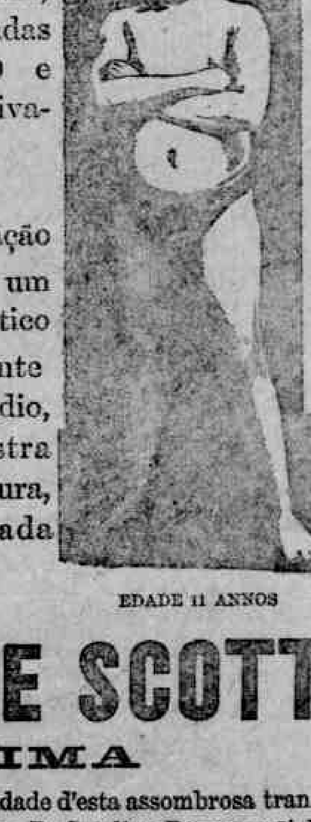

EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1903.

Sres. SCOTT & BOWNE, Nova York.

Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi acommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um espectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quiróz, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.

CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ, Medico e Cirurgião.

CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Obmos, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que á meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causa assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

HAVANA, Março 16 de 1903.

DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903. Franco de Castro

TESTIGOS { PEDRO MONTERO
C. REQUENA

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

EPILEPSIA

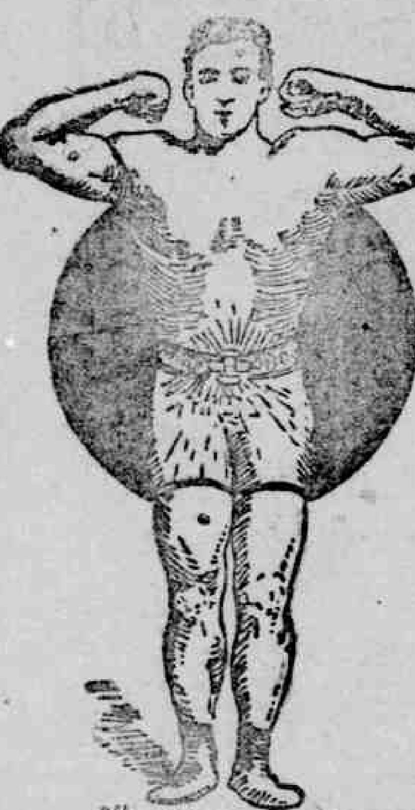

Cl. do JORNAL DO BRASIL

SOFFRIA DE ATAQUES EPILEPTICOS HA 15 ANNOS

CURADO EM UM MEZ E MEIO!!!

AGRADECIMENTO

Illm. sr. dr. Sanden.

E' com o maior prazer que venho participar-vos que, tendo sido accommettido meu filho Alvaro, de 17 annos, de ataques epilepticos, desde a idade de dois annos, recorri a diversos medicamentos, sempre sem tirar resultado. Aconselhado por um amigo a fazer uso do vosso cinturão, fui ao vosso escriptorio, sem esperança alguma, porém, em tão bôa hora fui, que ha um mez e meio não tem se repetido os ataques.

Venho por este meio agradecer-vos para bem dos que soffrem.

D. S. C. O.
José Fernandes de Miranda.

Capital, rua Bella de S. João n. 50.—S. Christovão.
(Extraido dos ineditoriaes do *Jornal do Brazil*, de 15 de maio de 1904).

Se soffreis desta ou de alguma outra molestia e desejaes tomar informações pessoalmente, procurai-me no meu escriptorio.

Nada vos cobrarei pelas informações

Mas se, devido a distancia ou ao vosso estado de saúde, não vos fôr possivel vir pessoalmente, pedi-me por escripto as minhas obras:

SAUDE E VIGOR

as quaes ensinam o meu modo de curar por meio da ELECTRICIDADE.

Mandae-me o vosso nome e residencia, pela volta do correio vol-as enviarei GRATUITAMENTE.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio di

ILEGIVEL

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 17, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas,
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE um chalet no Feitoza, com bons commodos para familia. A tratar na venda n. 7 K, junto á estação do Hyppodromo do Campo Grande.

ALUGA-SE a casa terrea n. 14 á rua 21 de Maio, com duas salas, dois quartos, cozinha, cacimba e recentemente caiada e pintada—a tratar no armazem do Lima—Rua Nova 3

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se, um a rua do Encantamento e outro á rua da Senzala Velha, a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3—Relojoaria.

ALUGA-SE por 30$000 mensaes a parte posterior do 1.º andar do predio n. 40 á rua Larga do Rosario, constando de 1 sala e 2 quartos.
A referida parte tem agua, apparelho e cozinha. A tratar na Pharmacia Bartholomeu.

ALUGA-SE o 3.º andar á rua do Barão da Victoria n. 44, a tratar á rua do Bom Jesus n. 50, 1.º andar.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratar á praça da Independencia n. 15.

AMA Precisa-se de uma para arrumação a tratar á rua do Apollo n. 17, 1.º andar.

ARMAÇÃO E UTENSILIOS. Vende-se por barato preço a armação e utensilios de uma mercearia em bom ponto da freguezia de S. José. Garante-se a chave da casa, cujo aluguel é assaz commodo. Informações com Dubeux & C., travessa da Madre de Deus.

ALUGA-SE um 1.º andar e sotão, da rua Velha de Santa Rita n. 8; com bastantes commodos e tem agua encanada. A tratar á rua do Livramento n. 21.

AMA—Precisa-se de uma bôa ama para casa de pequena familia na rua da Palma n. 51.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 83, e aluga-se a loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA MORADIA.—Aluga-se o sobrado n. 159 á rua da Aurora com excellentes commodos para grande familia e em estado de asseio, por preço muito commodo; a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 56, armazem.

COMPRA-SE o *Diario* n. 171 do dia 31 de Julho de 1904, no escriptorio desta folha.

COPEIRO Precisa-se de um, a tratar á rua do Apollo n. 14, 1.º andar.

CASAS COM AGUA—Rua do Cotovello n. 30, Imperial n. 368. Direita n. 4; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE, caldeiras de 10, 75 metros de superficie e aquecimento, como tambem motores de 15 e 30 cavallos e transmissão 20 metros de comprimento por 60 mill (0,060): de grossura com as respectivas polias e mancaes. No armazem Bemfica, rua da Companhia Pernambucana n. 4.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame, para casal, solteiros e creanças. receberam grande variedade Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CASAS NA TORRE aluga-se uma excellente casa com agua na curva do bond, e outras pequenas á 15$000 a tratar, rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

COZINHEIRA—Para uma pessôa, dormindo em casa do patrão; a tratar na gerencia deste Diario.

DEPURATIVO. O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

EXCELLENTE MORADIA—Subloca-se o arrendamento de uma casa sita na freguezia da Bôa-Vista, numa bôa rua. Tem ella, além dos commodos necessarios a uma familia de tratamento, dormida para verão e inverno, muita agua, gaz incandescente, e é toda pintada a oleo.
Trata-se á rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz, n. 55.

Grande venda de occasião,—diccionario de Candido de Figueiredo 2 volumes encadernados de 60$000 por 30$000. Livraria Silveira—Crespo, 14.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*: desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PARA QUITANDA — a moradia aluga-se uma casa no pateo do Terço; a tratar á rua de Vidal de Negreiros, 129.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SEMENTES—**Hortaliças:** Couves: manteiga, tronchuda e rasgá. Repolho pé curto. Alfaces: lisa e repolhuda. Rabanetes, cenouras, pepinos, couve flôr, agrião, pimentões, cebolinho, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, rabanos, nabos, ervilhas.
Flôres: Amores perfeitos, forget-me not, cravinas, crysanthemos.
Antonio José Pereira. Rua Estreita do Rosario n. 9. (Junto á egreja).

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções
Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva.—A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

SEMENTES QUE NASCEM.—Receberam novidades e mantêm sempre grande sortimento das de flôres, hortaliças e fructeiras, Barbosa Vianna & C. rua Duque de Caxias n. 77.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados: **Collares—Virgem—Feitoria—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha TELEPHONE n. 358.

VENDE-SE—4 casas de taipa sendo uma coberta com telha e trez cobertas de palha, sita á rua da Jangada, no 2.º districto da freguezia de S. José d'esta cidade, por preço commodo, tractar com Manoel Rodrigues de Souza, na mesma rua e casa acima mencionada; a á vista do comprador faz-se todo negocio.

VENDE-SE—a casa terrea á rua Domingos Theotonio, antiga das calçadas n. 20, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal regular, em terreno proprio; trata-se na rua de S. Francisco, junto ao açougue.

VENDE-SE—uma mobilia completamente nova, composta de 18 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 consolos com tampos de pedra; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 86, 2.º andar.

VENDE-SE barato um grande sitio de coqueiros á 10 minutos da fabrica de polvora da Pontezinha, tem muito boas terras para plantações, comporta mais de 3 mil pés de coqueiros é propriedade, que sendo plantada e tratada, d'aqui á 6 annos póde dar mais de [illegible] por quanto agora se vende pois ha 40 annos que anda abandonado e sem trato, para informações na rua do Livramento n. 21, Recife.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE—em Tigipió um bom terreno para edificação, contiguo á estação. A tratar na Padaria.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLÉ, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:
Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.
Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.
Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5.72 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada
Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65. 1.º andar.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA
Somaragarb
DE
BRAGA & RAMOS
Vende-se em todas as mercearias e na padaria á
RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30
SANTO AMARO

PRECIOSA DESCOBERTA
XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia. Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.
O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brasileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda 24

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	»	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	»	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$179
Seguros maritimos	206:666$888
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9. 1.º ANDAR

J. A. RODRIGUES
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Nesta casa encontrará o respeitavel publico o mais variado sortimento de cazemiras, brins e todos os mais tecidos proprios para roupa.
Tem perito cortador para executar a encommenda do mais exigente freguez.
Especialidade: Casacas, Smokings e claques para aluguel

COLLEGIO 9 DE JANEIRO
Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo
55—RUA DO HOSPICIO—55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro. Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos. **CURSOS: Primario, secundario parcellado e de madureza.**

ANNUNCIOS FUNEBRES

João Augusto Alves Maciel e Nilo de Miranda mandam celebrar uma missa por alma do seu nunca esquecido amigo e compadre dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, na matriz da Escada, ás 8 horas da manhan do dia 27, trigesimo de seu fallecimento, e convidam os amigos para assistirem esse acto de religião e caridade.

Gabriel Germano d'Aguiar Montarroyos

Izabel Maria Gomes Montarroyos e seus filhos, genros e netos convidam a todos os parentes e áquelles que acompanharam a ultima morada o seu nunca esquecido esposo **Gabriel Germano d'Aguiar Montarroyos**, para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 26 do corrente, quinta-feira, na capella do engenho Meguaipe de Baixo, ás 10 horas da manhã e no Recife, na matriz de Santo Antonio ás 8 1/2 horas da manhan, 7.º dia de seu passamento, confessando-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque

30.º DIA

A familia do dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, fallecido em 27 de dezembro do anno proximo passado, tendo de mandar rezar missas em suffragio á alma de seu carissimo extincto, pelas 8 1/2 da manhã de 27 do corrente, na matriz de Santo Antonio, convida seus parentes e amigos para assistirem-nas, confessando-se grata aos que comparecerem.

Margarida Rosa dos Santos Maia

Alfredo dos Santos Maia, Joanna Maria Ferreira, Antonio Ricardo de Matheus Ferreira e seus filhos agradecem ás pessôas que se dignaram acompanhar a sua ultima morada, os restos mortaes de sua sempre lembrada, mãe sogra e avó d. **Margarida Rosa dos Santos Maia**, e convidam aos seus parentes e amigos para ás assistirem missas que mandam rezar no sabbado 28 do corrente, ás 8 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio, setimo dia de seu fallecimento, antecipando os seus agradecimentos por esse acto de caridade e religião.
Recife, 25 de Janeiro de 1905.

LEILÕES

LEILÃO

De uma casa terrea sita á travessa do Raposo n. 25, freguezia de S. José, com uma porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, cupiar e quintal murado, medindo de largura 4 metros e 35 centimetros, e de comprimento 13 metros e 50 centimetros em solo proprio, avaliada por dois contos de réis.
Sabbado 28 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 19 (agencia)
O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara, a requerimento de d. Leopoldina Raposo Cavalcante, inventariante dos bens deixados por José Flaviano da Cunha Cavalcante, levará a leilão a casa acima descripta.

Grande leilão

De mercadorias salvadas da barca ingleza "Cambrion Warrior" naufragada nas alturas do Natal

As mercadorias estão livres de direito e com o imposto de consumo já pago.
NO TRAPICHE BARBOSA—LARGO DO CORPO SANTO N. 11
Sexta-feira, 27 do corrente
As' 11 horas
A SABER:
122 caixas de 4 duzias de garrafas de cerveja preta, 46 caixas de 7 duzias de meias garrafas de cerveja preta, 48 caixas de 6 duzias de meias garrafas de cerveja preta, 3 caixas de 8 duzias de meias garrafas de cerveja preta, 18 caixas de 5 duzias de meias garrafas de cerveja preta, 446 caixas de 4 duzias de garrafas de cerveja branca, 4 caixas de 8 duzias de meias garrafas de cerveja branca, 3 caixas de 6 duzias de meias garrafas de cerveja branca, 341 caixas com old-Andrew Usker, 228 caixas com whisky de diversas marcas, 46 barris e quartolas de whisky de diversas marcas, 14 barris com cerveja de diversas marcas, 60 caixas com sabão em pó, 5 caixas com bules de louça vidrada imitação faiance.

Sexta-feira, 27 do corrente
AS' 11 HORAS
No trapiche Barbosa
LARGO DO CORPO SANTO N. 11

O agente Gusmão, autorisado pela Companhias de seguros, fará leilão no Trapiche Barbosa, das mercadorias acima mencionadas salvadas da referida barca Ingleza em lotes e a vontade dos compradores.

Leilão

De joias, brilhantes, prata e ouro
NO MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão.
Quarta-feira, 8 de Fevereiro.
A's 11 horas do dia

47397	48637	48693	48838	49051	49231
47535	48638	48694	48859	49052	49240
47536	48639	48695	48874	49055	49242
47821	48641	48696	48885	49056	49248
47874	48642	48699	48889	49057	49268
47993	48645	48700	48890	49059	49270
48025	48646	48701	48896	49061	49277
48215	48650	48703	48897	49066	49278
48220	48652	48704	48900	49074	49280
48225	48653	48705	48922	49080	49289
48392	48654	48706	48925	49083	49291
48527	48657	48707	48926	49084	49292
48528	48658	48709	48930	49089	49297
48533	48662	48710	48937	49102	49301
48534	48663	48718	48939	49104	49309
48540	48664	48719	48943	49108	49310
48543	48666	48726	48950	49109	49312
48557	48667	48727	48967	49110	49313
48558	48669	48729	48969	49122	49318
48559	48670	48735	48970	49130	49320
48563	48672	48736	48971	49134	49330
48581	48674	48737	48972	49141	49340
48586	48675	48748	48977	49145	49342
48591	48677	48751	48980	49148	49343
48594	48678	48752	48996	49152	49344
48598	48679	48759	48999	49156	49349
48604	48680	48780	49003	49159	49353
48606	48681	48787	49004	49165	49359
48611	48683	48790	49013	49168	49360
48614	48684	48795	49024	49177	49361
48615	48686	48815	49031	49178	.....
48619	48688	48818	49033	49180	.....
48621	48689	48823	49035	49187	.....
48624	48691	48829	49037	49207	.....
48634	48692	48830	49043	49228	.....

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA
O vapor CANOÉ'

Presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Santos e Rio de Janeiro.**
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ SIGISMUND**, é esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5.
1. ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **MAINZ**, é esperado da Europa até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e é illumidado a luz electrica.
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe, medico, creada e cosinheiro portuguez a bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEFSEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE**, commandante M. de Andrade, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 42

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR—**MANAOS**
Commandante 1.º tenente Corte Real.
Esperado do norte no dia 27 do corrente seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR—**BRAZIL**
Cammandante 1.º tenente Salgado de Menezes,
Esperado do norte no dia 28 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações de faltas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO
O PAQUETE **GUARANY**
Commandante Maciel.
Presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para
Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.
E' illuminado a luz electrica e tem optima accommodações para passageiros de 1.ª classe.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Barbados e Nova York
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN

EDITAES

Secretario da Prefeitura Municipal do Recife, em 25 de janeiro de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, em frente ao predio n. 28 á Estrada Nova de Caxangá, irá a praça para pagamento da multa, deposito e mais despezas, um cavallo apprehendido pelo fiscal do 2.º districto de Afogados, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despezas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 25 de janeiro de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde em frente ao Paço Municipal, irá a praça para pagamento da multa, deposito e mais despezas, um boi apprehendido pela Sociedade protectora dos animaes, por infracção ao art. 1.º da lei n. 323, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a referida multa e despezas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Escola Normal da Propagadora da instrucção, em 16 de janeiro de 1905,

MATRICULAS

De ordem do sr. director aviso a quem interessar possa que, até 15 de fevereiro proximo, estão abertas as matriculas desta Escola
Na secretaria, á praça Maciel Pinheiro n. 22, se encontrará com quem tratar diariamente das 6 ás 9 horas da tarde.
O 1.º secretario,
Sizenando Silveira.

Directoria de obras publicas municipaes do Recife, em 19 de janeiro de 1905.

Nesta directoria recebem se propostas em cartas fechadas até 1 hora da tarde do dia 31 do corrente, para a demolição dos predios municipaes sitos á praça da Independencia desta cidade.
A demolição será iniciada dentro de oito dias contados da assignatura do contracto com relação aos predios vasios proseguindo a proporção que forem sendo desoccupados os demaes.
Cada proponente se habilitará a concurrencia depositando nos cofres municipaes a quantia de cem mil réis, que perderá em beneficio da municipalidade, caso, acceita sua proposta, se recuse a assignar o respectivo contracto
Aquelle cuja proposta fôr acceita, em garantia do cumprimento do contracto, dará fiador idoneo ou prestará uma caução de 500$000 em dinheiro ou apolices da divida publica.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado previnem aos srs, contribuintes das classes n. 25, lojas de cigarros; 28, lojas de chapéos em grosso e a retalho; 32, fabricas de objectos de cêra; 33, lojas de livros e 34, pianos, musicas e instrumentos, que a 29 do corrente expira o prazo para o recebimento de ditos impostos com a multa de 10 %, passando d'ahi por diante a serem cobrados com a de 50 % de conformidade com a lei.
Recebedoria do Estado, 24—1—1905. — *José Valença, Manoel Guimarães.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes de Recife, em 18 de janeiro de 1905.
Por esta directoria se faz publico que, durante o praso de 30 dias a contar desta data, serão recebidos a bocca do cofre, livre de multa, os impostos de porta aberta, inscripção, bebidas, empanadas e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das disposições geraes da lei, n. 394.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, subdirector.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara criminal, presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.
Faz saber que, tendo designado o dia 23 de fevereiro vindouro do corrente anno, ás 11 horas da manhan, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

João Gomes da Costa.
João José da Rocha Faria.
Domingos Brenno.
João Theodoro Freire.
José Parente Vianna.

SANTO ANTONIO

Adolpho Banks.
Dr. Luiz Villares Fragoso.

BOA-VISTA

Dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto
Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
Dr. Victoriano Regueiro Pinto de Souza.
Dr. Julio de Albuquerque Maranhão.
Julio Cesar Ottoni
Dr. Clovis Bevilaqua.
Dr. Leopoldo Araujo.
Dr. João de Oliveira.
Dr. Manoel Bastos de Oliveira.
Dr. Samuel Martins.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Dr. José Clementino Carneiro da Cunha.

S. JOSE'

Francisco Rosaldo da Silva.
Manoel Alves Cordeiro.
João Themoteo de Queiroz.
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.
Pedro de Alcantara Pereira.

AFOGADOS

Coronel João José de Carvalho Moraes.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.

POÇO

Avelino Pinto dos Santos.
Antonio Moraes da Costa.
Amaro Ferreira Nobrega.
Candido Gonçalves Ferreira Cascão.
Augusto Adrião Paulino da Silva.

GRAÇA

Dr. Manoel Tertuliano do Nascimento Feitosa.
Vicente Gonçalves Lima.

VARZEA

Felippe Cavalcante de Araujo.
Fernando Cavalcante Albuquerque Lins.
Joaquim Octaviano de Almeida.

A todos os quaes e a cada um de per si. bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.
Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas, terminada a sessão do jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal. Não podendo o juiz presidente relevar as multas, as reclamações sobre impedimento para servir no jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, em virtude da lei n. 697 de 20 de junho de 1904.
Recife, 23 de janeiro de 1905.
Eu A. C. de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury, o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Gymnasio Pernambucano

Declara-se aberta na secretaria d'este estabelecimento, a contar de 15 de Janeiro á 15 de Fevereiro, a matricula para os diversos annos do curso de bachareliado.
Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao Dr. Director do estabelecimento os seus requerimentos, instruidos com os seguintes documentos:
Certidão de idade ou documento equivalente, attestado de vaccinação ou revaccinação, certidão de que o candidato não soffre de molestia contagiosa, ou infecto-contagiosa, attestado de bom comportamento, passado pelos professores e directores das escolas que houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente idonea, conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa respectiva, exame previo de admissão feito na conformidade dos artigos—27, 28, e 29, do Regulamento de 4 de Abril de 1904.
Artigo 27.—Os exames de admissão ao 1.º anno, far-se-ão perante uma commissão de tres lentes designada pelo director.
Artigo 28.—Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1.º sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2.º sobre mathematica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e as fracções ordinarias e decimaes.
As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo, ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.
Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.
Artigo 29.—Os exames de admissão a outro anno qualquer do curso se farão pelo processo de promoções successivas, devendo os candidatos prestes, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular-se o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.
Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de Janeiro de 1905.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa que, se promovendo por este juizo a liquidação forçada da Companhia Usina Progresso Colonial, me foi pelos respectivos syndicos, dirigida a petição do theor seguinte: Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da terceira vara. Dizem os syndicos da liquidação forçada da Companhia Usina Progresso Colonial que estando concluido o serviço por vossa senhoria commettido aos peritos em relação á escripta da mesma Companhia e estando igualmente confeccionado o relatorio confeccionado por lei, vem requerer á vossa senhoria se digne de mandar publicar editaes para o fim de tomar-se conhecimento de proposta de concordata, caso seja apresentada ou proseguir-se na definitiva liquidação.
Pedem deferimento. Esperam receber mercê. Recife, nove de janeiro de mil novecentos e cinco. O advogado.—José Wanderley V. da Cunha (sellada.)
E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada. na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho. —Como pede, designando o senhor escrivão dia e hora para a reunião de credores, observando o estatuido na lei Recife. dez de janeiro de mil novecentos e cinco.—Abreu e Lima.
E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.
Convoco, portanto, todos os credores da referida Companhia para se servirem no dia trinta do corrente mez, ao meio dia na sala das audiencias, afim de tomarem conhecimento do balanço, inventario dos haveres e relatorio e deliberarem sobre a concordata, caso seja apresentada ou liquidação definitiva da Companhia, de accordo com o que foi requerido na petição que ficou transcripta.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital e mais tres de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos dez de janeiro de mil novecentos e cinco.
Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lima Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Correio Geral

CONCURSO PARA PRATICANTES DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Dr Administrador dos Correios deste Estado, faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, acham-se abertas na 1ª secção desta repartição as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para os logares de praticantes de 2ª classe.
Na forma do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 394 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos para serem admittidos exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.
O concurso versará sobre as seguintes materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, até theoria das proporções, inclusive.
Será motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: Desenho linear, Escripturação mercantil, Inglez e Allemão.
1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1905.—O amanuense, *Olympio Galvão.*

Escola normal

De ordem do sr. dr. director, e de accôrdo com o Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta Escola, estará aberta até o dia 15 de fevereiro vindouro.
Conforme dispõe o art. 10 do Regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentos seguintes:
1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos;
2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas e, na falta desses certificados, exame de admissão feito na Escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal;
3.º Attestado de vaccina;
4.º Attestado de moralidade, passado por pessoas idoneas, a juizo do Director;
5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito phisico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;
6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (a 1.ª prestação).
O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.
A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 10.
Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 16 de janeiro de 1905.—*Julio Clemente de Faria*, Secretario.

COMMERCIO

25 DE JANEIRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 14 d. por 1$000 do Banco.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 31/32, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offereciam saccar a 14 d., sendo esta taxa conservada até ao fechar.
Em papel particular constou negocio a 14 1/32 e 14 3/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$700	a	5$000
Crystalizado	4$100	a	4$600
Demeraras	3$500	a	3$600
Brancos	4$200	a	4$600
Somenos	3$100	a	3$300
Mascavados	[illegible]	a	[illegible]
Brutos seccos	2$800	a	[illegible]
Brutos mellados	2$500	a	[illegible]
Retames	2$000	a	2$200

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 760 réis e de 21 grãos a 900 réis a canada.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$500 e de 40 grãos a 1$600 a canada.

ALGODÃO

Cota-se este artigo de 8$500 a 8$800 os 15 kilos, sem constar negocio.

COUROS

Couros espichados, cota-se a 1$ nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se de 880 a 900 réis nominal o kilo.
Couros verdes ultima venda a 540 réis o kilo.
Pelles de cabra, cota-se de 1$900 a 2$ cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio. nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão. Foi vendido a 600 réis os 15 kils, posto no armazem dos compradores.
Cêra de carnaúba cota-se nominalmente este producto de 25$ a 30$. os 15 kils. conforme a qualidade e procedencia.

Café Cota se este artigo a 10$000, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de 18$ a 19$ conforme a qualidade.
Farinha de mandioca do Estado cota-se a 4$500 o sacco com 42 kils.
Mamona Foi vendido este artigo a 1$800 os 15 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado a 115 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JANEIRO DE 1905

				Assucar saccos	Algodão saccas
1	a	21	Barcaças	43859	978
1	a	21	Animaes	3477	265
1	a	21	Vapores	—	400
1	a	21	E. F. S. Francisco	74882	1753
1	a	21	E. F. Central	9703	2574
1	a	21	E. F. Limoeiro	31747	11798
1	a	21	E. F. Caxangá	3405	—
				166873	17768

EXPORTAÇÃO
DIA 25
Para o interior despacharam:

No vapor *S. Francisco*, para Camocim: Pedro Carvalho 20 cxs 1400 kils. pregos de ferro.
Para Parahyba: Alves de Britto & C 6 fardos 372 kilos de tecidos
Para Mossoró: Alves Lima & C 229 scs. 9818 kils. farinha de mandioca, 2 barricas 180 kils. assucar branco, 10 cxs. 130 kils. de velas
Para Amarração: H. Lundgren 20 fardos 1980 kils. tecidos de algodão.
Para Ceará: H Lundgren 15 fardos 990 kils. tecidos de algodão.
Para Macau: Rodrigues Lima & C 4 fardos 240 kils. tecidos de algodão.
No vapor *Manáos* para o Pará: Alfredo Borges 80/2 barricas e 20 scs 8420 kils. assucar branco.
Para Manáos: José Pinto Lapa 100 barris 8400 lits. aguardente.
No vapor *Canoé*, para o Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 950 scs 57000 lils. assucar demerara, 838 scs. 50280 kils. assucar branco, 200 scs. 15450 kils. algodão em rama, Rodrigues da Costa & C 2 barris 750 kils de chumbo.
Para Santos: João Loyo & C 1500 scs. 90000 kils. assucar branco.
No vapor *Guajará* para o Pará: M. Ferreira Leite & C 120/2, 30/4 barricas e 30 scs 14400 kils. assucar branco.
Para o Ceará: Pereira Carneiro & C 1 pipa 540 lits. alcool.
No vapor *Itabira*, para o Rio Grande do Sul: Joaquim Lopes de Barros 600 côcos a granel.
No vapor *Obidos*, para Santos: Amorim Fernandes & C 150 scs 9000 kils. assucar branco, 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.
No hiate *Deus e Grande*, para Natal: Soares Irmãos 1 barrica [illegible] kils biscoutos.
Na barcaça *Potengy*. para Natal: Santos Araujo & C 100 cxs. 6600 kils. de [illegible]

IMPORTAÇÃO

Saint Johns, lugre inglez *Devonia*, entrado em 23 e consignado a Seixas Irmãos & C Bacalhão 2894 barricas e 4145 meias aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Janeiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 24	938.447$119
Idem do dia 25	63.098$547
	1.001.545$666

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 24	598 450$329
Dia 25:	
Diversos impostos	40$312
Exportação	18.199$703
	617.050$344

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 24	3.800$002
Idem do dia 25	196$600
	3.996$602

CAIXA ECONOMICA

Dia 25	
Entradas de depositos	19.145$000
Sahidas idem, idem	11 719$000
Saldo recolhido á delegacia	6.426$000
A pagar de liquidações e por conta	87.181$536

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 23	85.785$395
Idem do dia 24	4.979$094
	90.164$489

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Janeiro

Poluce, de Las Palmas, hoje.
Recife, do norte hoje.
Amazonas, do norte hoje.
Manáos, do sul amanhã.
Clyde, da Europa amanhã.
Roman Prince, de Nova York amanhã.
Brazil, do norte a 28.
Campana, da Europa a 28.
Uruba, do sul a 28.
Carioca, da Europa a 28.
Marajó, do sul a 29
Fortaleza, do sul a 29.
Prinz Sigismund, da Europa a 29.
Electrician, de Liverpool a 29.
Mainz, da Europa a 31.

Mez de Fevereiro

Tamar, da Europa a 2.
Cordillere, da Europa a 2.
Byron, do sul a 7.
Magellan, do sul a 12.
Panamá, da Europa a 18.
Oravia, do sul a 25

PAQUETES A SAHIR
Mez de Janeiro

Bahia e esc., *Beberibe*, a 30 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Manáos*, amanhã ás 4 horas.
B. Aires e esc *Clyde*, amanhã ás 12 horas.
Santos e esc *Roman Prince*, a 28 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Uruba*, a 28 ás 12 horas.
Amarração e esc., *S. Francisco*, a 28 ás 4 h
Rio e esc., *Brazil* a 28 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Campana*, a 29 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Sigismund*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Mainz*, a 31 ás 4 horas.

Mez de Fevereiro

Santos e esc. *Tamar*, a 3 ás 4 h
B. Ayres e esc., *Cordillere*, a 2 ás 4 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Bordeaux e esc, *Magellan*, a 12 ás 4 horas
Valparaiso e esc. *Panamá*, a 18 ás 12 h.
Liverpool e esc *Oravia*, a 25 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Canoé*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos
Vapor nacional *Bragança*, varios generos
Vapor nacional *Capibaribe* vazio
Vapor nacional *Obidos*, lastro.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor allemão *Luise*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *Ada Peard*, bacalhão.
Lugre inglez *Flora*, bacalhão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre norueguense *Lindstol*, xarque
Barca norueguense *Daphne*, carvão.
Barca norueguense *Sonora*, carvão.
Barca norueguense *Passepartout*, carvão.
Barca norueguense *Guldragne*, carvão.
Barca norueguense *Inga*, carvão.
Barca ingleza *Dione*, v. generos.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão.
Barca ingleza *Penrhin Castle*, arribada.

DIA 25.—ENTRADAS

Fernando, 1 1/2 dias. vapor nl. *S. Francisco*, de 328 tons., commandante Sá Pereira, equipagem 31, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.
Hamburgo, 64 dias, barca *Dione*, de 613 toneladas commandante Theodor Tellefsen, equipagem 13, carga v. generos, a Joaquim G. A. Silva.

SAHIDA

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Guarany*, commandante Manoel Laranja, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nacional *Castro Alves*, no dia 24:
MACEIÓ—Calisto Saldanha, Damaso P. da Silva, Anacleto J. do Nascimento e Sebastião Marques.
BAHIA—Padre José Dormes, Luiza da Conceição, Abilio F. Cardoso, Rosalina do A. Divino, Hermina R Guedes, Luiz Oliveira e José Pedro.
RIO—José Ures, dr. Luiz Mafra, d. Candida de Barros, d. Judith Ramos, João Barbosa Lima, Bernardino Loureiro, José Jorge da Costa, Eduardo Machado e Francisco Guilherme.

Companhia «Tethys»

De conformidade com o art. 18 dos estatutos desta companhia, serão vendidos mediante propostas, em cartas fechadas, entregues na séde da mesma até o dia 28 do corrente, os seguintes lotes de acções:
— 40 acções pertencentes ao fallecido exm. sr. Barão de Souza Leão.
— 40 acções pertencentes ao fallecido exm. sr. Antonio Fernandes Ribeiro, e
— 20 acções pertencentes ao fallecido exm. sr. Coronel Corbiniano d'Aquino Fonseca.
As propostas devem ser separadas para cada lote de acções, e apresentadas por intermedio de corretor geral.
Os dividendos vencidos até 31 de Dezembro de 1904 são excluidos,
Recife, 18 de Janeiro de 1905.
José Ferreira Baltar,
Director-gerente.

Farelo do caroço de algodão de Villa Nova

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C.ª, unicos recebedores neste mercado.
APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32

ILEGIVEL